



VNiVERSiDAD D SALAMANCA

Campus de Excelencia Internacional

Programa de Doctorado

“Pasado y Presente de los Derechos Humanos”

El discurso sobre el aborto de los nuevos magistrados portugueses

¹ _____

Tesis Doctoral

Apresentada por

João Paulo Borges Bichão

Bajo la dirección de la

Prof. Dr.a M^a. Esther Martínez Quinteiro

Salamanca

2015

Visto Bueno:

Prof. Dr.a M^a. Esther Martínez Quinteiro

Dedicatória a quem faz parte da minha vida

Ao Menino Jesus de Praga, que pela Sua graça, me envolveu com o seu carinho.

À minha Santa Rita de Cássia, Santa do impossível e das causas desesperadas, que sempre me amparou na queda e me deu a mão na ascensão.

À minha mulher Ana Catarina, Rainha da minha vida, sem quem não conseguiria viver, apenas sobreviver.

À minha filha Dalila, Princesa dos meus sonhos que neles espalha magia.

Ao meu filho Santiago Matias, meu Príncipe Encantado, meu herói da resistência.

5

Aos meus queridos pais, João Carlos e Sofia Amélia, que me deram a vida, e que nela me fizeram caminhar.

Ao meu irmão Jorge Filipe, que sem culpa sua, ditou o rumo da minha vida.

Aos meus sogros, Isabel e José, às minhas cunhadas Sofia e Lúcia, aos meus concunhados Luís e Jaime, e à minha sobrinha Ana Rita, a família que me acolheu.

À minha afilhada Mariana, um doce beijo de ternura.

Dedicatória a quem deu um novo rumo à minha vida

À minha estimada Professora Esther cujo apoio, compreensão, presença e afecto nos momentos de desespero e de perdição me permitiram dar um passo decisivo na realização de um dos meus sonhos: pintar um dia uma Vitória na Universidade de Salamanca.

Agradecimentos

Não queria deixar de agradecer no ano de encerramento do Programa de Doctorado “Pasado y Presente de los Derechos Humanos”, os ensinamentos recebidos pelos Ilustres Professores da Universidade de Salamanca, que em muito enriqueceram os meus conhecimentos, e aos seus funcionários pelo apoio administrativo prestado a um aluno distante; ao Centro de Estudos Judiciários pela cooperação na entrega, divulgação e recepção do inquérito aos magistrados visados; e por fim ao Instituto Jurídico Portucalense e à Universidade Portucalense, pelo acolhimento investigatório no âmbito do Doctorado Europeo.

Resumen

El aborto ha constituido una práctica enraizada en todos los tiempos de la historia de la humanidad, independiente de credos y costumbres, por diversas razones sociales, políticas y económicas. Hoy, pasados más de cuarenta años desde el fin de la dictadura del *Estado Novo* y del advenimiento de una democracia de tipo occidental, el aborto sigue siendo un tema muy discutido en el seno de la sociedad portuguesa, constituyendo una cuestión polémica tanto desde el punto de vista jurídico como desde el punto de vista ético, a pesar de la reciente despenalización parcial de su práctica, en cuanto la norma vigente sigue suscitando un mar de confrontaciones, a veces de odios, y su oportunidad o moralidad es debatida con visceralidad por facciones políticas rivales y por sectores de la sociedad civil hostiles a su despenalización. La presente investigación aborda la temática del aborto a través de la análisis de las declaraciones obtenidas, a través de una encuesta semi-estructurada y abierta, por parte de los nuevos magistrados portugueses que forman parte de los últimos cursos del Centro de Estudios Judiciales. Con su desarrollo, se logra constatar que los magistrados con una inadecuada formación en derechos humanos, están cambiando y tendrán de hecho que asumir los nuevos derechos de libertad sexual y reproductiva que se están reconociendo a las mujeres, pero que una mayoría de los mismos dista de comprender bien sus fundamentos o de identificarse plenamente con ellos, hallándose sumida en cierta confusión acerca del significado de la Ley de interrupción voluntaria del embarazo de 2007 que en su mayoría dicen apoyar, y sobre su procedencia, lo que podría tener efectos indeseados, o no buscados por el legislador, en el momento de emitir sentencias.

Sumário

		Página
	Introducción	29
Parte I	Da contextualização da problemática do aborto	41
Capítulo I	O aborto do ponto de vista político	43
Secção I	O aborto do ponto de vista da evolução político-legislativa	45
I	O crime de aborto antes da era democrática	45
II	O crime de aborto no Novo Código Penal de 1982	49
III	O crime de aborto no Código Penal de 1995	59
IV	O crime de aborto após o Referendo 2007	70
Secção II	O aborto do ponto de vista político-criminal	79
I	O aborto do ponto de vista da função do direito penal	79
II	O aborto do ponto de vista do problema	83
III	O aborto do ponto de vista da solução	85
Secção III	O aborto do ponto de vista político-católico	91
I	A definição do aborto do ponto de vista da Igreja Católica	91

II	O aborto do ponto de vista da doutrina da Igreja Católica	92
II-I	O aborto do ponto de vista da evolução da doutrina	92
II-II	O aborto do ponto de vista dos Discursos Oficiais	96

Secção IV	O aborto do ponto de vista da sociedade civil	105
I	A questão do aborto antes da era democrática	105
II	A discussão do aborto após a era democrática	107

Capítulo II	O aborto do ponto de vista jurídico	113
-------------	-------------------------------------	-----

Secção I	O aborto do ponto de vista dos Direitos da Mulher e da Cidadã	115
I	O direito à vida do ponto de vista dos Direitos Fundamentais da Mulher e da Cidadã	115
I-I	O direito à vida do ponto de vista dos direitos humanos	115
I-II	O direito à vida do ponto de vista do direito constitucional	124
II	A despenalização do aborto do ponto de vista dos Direitos da Mulher e da Cidadã	126
II-I	A despenalização do aborto do ponto de vista dos direitos humanos	126
II-II	A despenalização do aborto do ponto de vista do direito constitucional	131

Secção II	O aborto do ponto de vista jurídico-criminal	137
-----------	--	-----

I	A noção jurídica de aborto	137
II	O bem jurídico protegido	140
III	Os elementos do crime	143
III-I	O tipo objectivo de ilícito	143
III-II	O tipo subjectivo de ilícito	147
IV	O aborto agravado	150
IV-I	A agravação pelo resultado	151
IV-II	A agravação pela intenção lucrativa	152
V	As formas especiais do crime	155
V-I	A omissão	155
V-II	A tentativa	157
V-III	A comparticipação	158
V-IV	O concurso	158
VI	As causas de não punibilidade do aborto (ou de justificação)	160
VI-I	A indicação médica	162
VI-I-I	A indicação médica em sentido estrito	162
VI-I-II	A indicação médica em sentido lato	164
VI-II	A indicação eugénica	165
VI-III	A indicação criminal	167
VI-IV	A não punibilidade do aborto por opção da mulher	169

Parte II	Da problemática do aborto do ponto de vista dos novos magistrados portugueses	171
----------	---	-----

Capítulo I	Da caracterização da amostra	173
------------	------------------------------	-----

Secção I	Da caracterização geral	175
----------	-------------------------	-----

Secção II	Da caracterização segundo o sexo	187
-----------	----------------------------------	-----

Secção III	Da caracterização segundo a idade	193
------------	-----------------------------------	-----

Secção IV	Da caracterização segundo o estado civil	199
-----------	--	-----

Secção V	Da caracterização segundo a religião	205
----------	--------------------------------------	-----

Secção VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	211
-----------	---	-----

Capítulo II	Da análise e discussão das respostas	217
-------------	--------------------------------------	-----

16

Secção I	O conhecimento da prática do aborto	219
I	Da caracterização geral	219
II	Da caracterização segundo o sexo	221
III	Da caracterização segundo a idade	224
IV	Da caracterização segundo o estado civil	227
V	Da caracterização segundo a religião	230
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	232
VII	Da discussão	235

Secção II	A opção do aborto na ocorrência de uma gravidez no seio familiar	243
I	Da caracterização geral	243
II	Da caracterização segundo o sexo	245

III	Da caracterização segundo a idade	247
IV	Da caracterização segundo o estado civil	250
V	Da caracterização segundo a religião	252
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	255
VII	Da discussão	257

Secção III	O apoio a um ente querido na realização de um aborto	261
I	Da caracterização geral	261
II	Da caracterização segundo o sexo	262
III	Da caracterização segundo a idade	266
IV	Da caracterização segundo o estado civil	270
V	Da caracterização segundo a religião	272
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	275
VII	Da discussão	278

Secção IV	A razão preponderante para uma mulher recorrer ao aborto	285
I	Da caracterização geral	285
II	Da caracterização segundo o sexo	287
III	Da caracterização segundo a idade	289
IV	Da caracterização segundo o estado civil	292
V	Da caracterização segundo a religião	295
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	297
VII	Da discussão	300

Secção V	O estado relacional da mulher que recorre ao aborto	309
I	Da caracterização geral	309

II	Da caracterização segundo o sexo	310
III	Da caracterização segundo a idade	312
IV	Da caracterização segundo o estado civil	315
V	Da caracterização segundo a religião	316
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	318
VII	Da discussão	320

Secção VI	O peso da religião em geral na opinião pessoal dos magistrados sobre a questão do aborto	327
I	Da caracterização geral	327
II	Da caracterização segundo o sexo	328
III	Da caracterização segundo a idade	330
IV	Da caracterização segundo o estado civil	333
V	Da caracterização segundo a religião	335
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	337
VII	Da discussão	339

Secção VII	O peso da religião em particular na opinião pessoal da cidadania sobre a questão do aborto	345
I	Da caracterização geral	345
II	Da caracterização segundo o sexo	346
III	Da caracterização segundo a idade	349
IV	Da caracterização segundo o estado civil	351
V	Da caracterização segundo a religião	353
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	356
VII	Da discussão	358

Secção VIII	A influência da Igreja Católica em Portugal sobre a questão do aborto	361
-------------	---	-----

I	Da caracterização geral	361
II	Da caracterização segundo o sexo	362
III	Da caracterização segundo a idade	365
IV	Da caracterização segundo o estado civil	367
V	Da caracterização segundo a religião	370
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	373
VII	Da discussão	374

Secção IX	A questão do aborto do ponto de vista da qualificação	381
I	Da caracterização geral	381
II	Da caracterização segundo o sexo	382
III	Da caracterização segundo a idade	385
IV	Da caracterização segundo o estado civil	387
V	Da caracterização segundo a religião	388
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	390
VII	Da discussão	392

Secção X	Ficcionando um novo referendo	403
I	Da caracterização geral	403
II	Da caracterização segundo o sexo	404
III	Da caracterização segundo a idade	406
IV	Da caracterização segundo o estado civil	408
V	Da caracterização segundo a religião	410
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	412
VII	Da discussão	414

Secção XI	A causa da despenalização parcial do aborto em Portugal	419
-----------	---	-----

I	Da caracterização geral	419
II	Da caracterização segundo o sexo	420
III	Da caracterização segundo a idade	423
IV	Da caracterização segundo o estado civil	425
V	Da caracterização segundo a religião	427
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	430
VII	Da discussão	432

Secção XII	A qualificação do limite previsto na lei	439
I	Da caracterização geral	439
II	Da caracterização segundo o sexo	440
III	Da caracterização segundo a idade	442
IV	Da caracterização segundo o estado civil	445
V	Da caracterização segundo a religião	447
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	449
VII	Da discussão	451

Secção XIII	A tutela penal da vida intra-uterina	455
I	Da caracterização geral	455
II	Da caracterização segundo o sexo	456
III	Da caracterização segundo a idade	459
IV	Da caracterização segundo o estado civil	462
V	Da caracterização segundo a religião	464
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	466
VII	Da discussão	467

Secção XIV	O Financiamento do aborto pelo Estado	477
I	Da caracterização geral	477
II	Da caracterização segundo o sexo	478

III	Da caracterização segundo a idade	480
IV	Da caracterização segundo o estado civil	482
V	Da caracterização segundo a religião	484
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	486
VII	Da discussão	488

Secção XV	O modelo de despenalização do aborto que deve vigorar no Ordenamento Jurídico português	493
I	Da caracterização geral	493
II	Da caracterização segundo o sexo	494
III	Da caracterização segundo a idade	497
IV	Da caracterização segundo o estado civil	499
V	Da caracterização segundo a religião	501
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	503
VII	Da discussão	508

Secção XVI	A situação socioeconómica como condicionante na realização de um aborto	515
I	Da caracterização geral	515
II	Da caracterização segundo o sexo	516
III	Da caracterização segundo a idade	518
IV	Da caracterização segundo o estado civil	521
V	Da caracterização segundo a religião	523
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	525
VII	Da discussão	527

Secção XVII	Sobre a procedência da inclusão do aborto	
-------------	---	--

	social no modelo das indicações	531
I	Da caracterização geral	531
II	Da caracterização segundo o sexo	532
III	Da caracterização segundo a idade	534
IV	Da caracterização segundo o estado civil	537
V	Da caracterização segundo a religião	539
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	541
VII	Da discussão	548

Secção XVIII	A obrigatoriedade do aborto	547
I	Da caracterização geral	547
II	Da caracterização segundo o sexo	548
III	Da caracterização segundo a idade	551
IV	Da caracterização segundo o estado civil	553
V	Da caracterização segundo a religião	555
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	557
VII	Da discussão	559

Secção XIX	A defesa do aborto livre pelo Estado	561
I	Da caracterização geral	561
II	Da caracterização segundo o sexo	562
III	Da caracterização segundo a idade	565
IV	Da caracterização segundo o estado civil	567
V	Da caracterização segundo a religião	569
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	571
VII	Da discussão	573

Secção XX	A despenalização do aborto como postulado do direito da mulher a dispor do seu próprio corpo	579
-----------	--	-----

I	Da caracterização geral	579
II	Da caracterização segundo o sexo	580
III	Da caracterização segundo a idade	582
IV	Da caracterização segundo o estado civil	585
V	Da caracterização segundo a religião	588
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	590
VII	Da discussão	592

Secção XXI	O direito da mulher a dispor única e exclusivamente do seu próprio corpo	597
I	Da caracterização geral	597
II	Da caracterização segundo o sexo	598
III	Da caracterização segundo a idade	600
IV	Da caracterização segundo o estado civil	603
V	Da caracterização segundo a religião	605
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	608
VII	Da discussão	610

Secção XXII	A decisão sobre a realização do aborto	615
I	Da caracterização geral	615
II	Da caracterização segundo o sexo	616
III	Da caracterização segundo a idade	619
IV	Da caracterização segundo o estado civil	622
V	Da caracterização segundo a religião	624
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	627
VII	Da discussão	630

Secção XXIII	A recusa dos médicos na realização de um aborto em nome do direito à objecção de	
--------------	--	--

	consciência	635
I	Da caracterização geral	635
II	Da caracterização segundo o sexo	637
III	Da caracterização segundo a idade	639
IV	Da caracterização segundo o estado civil	643
V	Da caracterização segundo a religião	646
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	649
VII	Da discussão	652

Secção XXIV	A compatibilidade da despenalização do aborto com o discurso dos direitos humanos	659
I	Da caracterização geral	659
II	Da caracterização segundo o sexo	660
III	Da caracterização segundo a idade	663
IV	Da caracterização segundo o estado civil	666
V	Da caracterização segundo a religião	669
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	672
VII	Da discussão	675

Secção XXV	A proclamação do aborto como um direito humano da mulher	681
I	Da caracterização geral	681
II	Da caracterização segundo o sexo	682
III	Da caracterização segundo a idade	685
IV	Da caracterização segundo o estado Civil	687
V	Da caracterização segundo a religião	690
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	693
VII	Da discussão	696

Secção XXVI	O conhecimento da posição da Organização das Nações Unidas acerca do aborto	703
I	Da caracterização geral	703
II	Da caracterização segundo o sexo	704
III	Da caracterização segundo a idade	706
IV	Da caracterização segundo o estado civil	708
V	Da caracterização segundo a religião	710
VI	Da caracterização segundo o distrito judicial	712
VII	Da discussão	714

	Conclusiones	719
--	--------------	-----

	Índice de figuras	729
--	-------------------	-----

	Bibliografia	763
--	--------------	-----

	Documentos da Igreja Católica	819
--	-------------------------------	-----

	Anexo: Inquérito	821
--	------------------	-----

“Portugal despovoa-se lentamente. A raça que deu heróis, santos e sábios ao mundo, dando-lhe também novos mundos, vem degenerando de maneira assustadora!

(...)

A Pátria está em perigo!”.

Costa-Sacadura (1)

(1) Confrontar *O aborto criminoso – suas consequências*, Imprensa Médica, Lisboa, 1937, páginas 11 e 72.

Introducción

El aborto, a semejanza de otras cuestiones percibidas como moralmente polémicas que afectaron a las normas sociales vigentes, constituyó una práctica enraizada en todos los tiempos de la historia de la humanidad, independiente de credos y costumbres, por diversas razones sociales, políticas y económicas.

Hoy, pasados más de cuarenta años desde el fin de la dictadura del *Estado Novo* y del advenimiento de una democracia de tipo occidental, el aborto sigue siendo un tema muy discutido en el seno de la sociedad portuguesa, constituyendo una cuestión polémica tanto desde el punto de vista jurídico como desde el punto de vista ético, a pesar de la reciente despenalización parcial de su práctica, en cuanto la norma vigente sigue suscitando un mar de confrontaciones, a veces de odios, y su oportunidad o moralidad es debatida con visceralidad por facciones políticas rivales y por sectores de la sociedad civil hostiles a su despenalización.

Sin embargo, a pesar de haber sido bastante investigado por los jurisconsultos, así como por estudiosos de otras áreas, se puede considerar que el tema del aborto, en sus diversas variantes, no se encuentra agotado por el interés de las cuestiones que suscita, sean jurídicas, sean políticas, sean sociales, ya en un nivel global y superior al del propio interés particular de sociedades y legislaciones nacionales, ya en un nivel más concreto, y desde el punto de vista de la comprensión particular de los sujetos que se enfrentan, casuísticamente, con la aplicación práctica de las teorías que le conciernen.

De hecho, en el plano jurídico, el aborto ha sido estudiado desde hace muchos años por ilustres juristas, entre otros por Jorge de Figueiredo Días y José Manuel Damião da Cunha, Profesores de la Facultad de Derecho de la Universidad de Coimbra, Paulo Pinto de Albuquerque, Juez del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos y Profesor de la Universidad Católica Portuguesa, José de Souto Moura, antiguo Fiscal-General de la República Portuguesa y actual Juez Consejero de la Sección Criminal del Supremo Tribunal de Justicia, y Rui Carlos Pereira, Profesor de la Facultad de Derecho de la Universidad de Lisboa, antiguo Juez Consejero del Tribunal Constitucional y Ministro del Interior de los XVII y XVIII Gobiernos Constitucionales. Y sólo citamos a estos especialistas dado que la primera parte del presente trabajo, de índole contextual, es en buen medida acreedor de los desarrollos teóricos llevados a cabo por ellos. Sin embargo, todos los mencionados centraron los respectivos estudios en aspectos teóricos, y por eso queríamos ir más allá, rastreando la percepción de la problemática del aborto en el pensamiento de aquellos que ejercen la función jurisdiccional.

En efecto, se buscó en la presente investigación abordar la temática del aborto de una forma que nunca había sido investigada, es decir, a través de la análisis de las declaraciones obtenidas a través de una encuesta de aquellos que interpretan y aplican las normas legales, es decir, los nuevos magistrados portugueses que se forman parte de los últimos cursos del Centro de Estudios Judiciales, la Escuela de los magistrados portugueses, con sede en Lisboa, a la que compete tanto la formación previa de los futuros magistrados como su posterior formación continua, de cualquiera de las vertientes y de todas las jurisdicciones y estructuras, con el fin de verificar la adecuación o inadecuación de nuestra hipótesis de partida: que dichos magistrados se debaten actualmente entre principios y valores conservadores heredados y aprendidos y el deseo de adaptación tanto a la

evolución y demandas del colectivo social luso y sus legisladores, como a las exigencias y planteamientos de la sociedad internacional, pareciéndonos de gran interés descifrar el pensamiento y los matices del discurso de la nueva generación del poder judicial por su previsible proyección jurídica y social.

El presente estudio seleccionó como colectivo objeto de investigación a los nuevos miembros de la magistratura de la jurisdicción administrativa, de la magistratura del Ministerio Fiscal y de la magistratura judicial, que frecuentaron los cursos de formación entre los años lectivos 2009 y 2013 en el Centro de Estudios Judiciales, y que ingresaron definitivamente en la carrera entre los años 2010 y 2014. Estos magistrados constituyen los nuevos representantes de las magistraturas que componen el poder judicial y la autoridad judicial, y de los que depende el mantenimiento y desarrollo de la cultura judicial en sintonía con la evolución del colectivo al que sirven.

Para realizar nuestro estudio elaboramos una encuesta semi-estructurada y abierta, garantizando el anonimato de los encuestados, que fue distribuida a los 25 magistrados (judiciales) del I Curso Normal de Formación de Magistrados para los Tribunales Administrativos, a los 45 magistrados (judiciales) del II Curso Normal de Formación de Magistrados para los Tribunales Administrativos, a los 50 magistrados del Ministerio Fiscal (de la jurisdicción común) del XXVIII Curso de Formación de Magistrados, a los 60 magistrados del Ministerio Fiscal (de la jurisdicción común) del I Curso Especial para Formación de Magistrados del Ministerio Fiscal, a los 65 magistrados del Ministerio Fiscal (de la jurisdicción común) del XXIX Curso de Formación de Magistrados, a los 50 magistrados judiciales (de la jurisdicción común) del XXVIII Curso de Formación de Magistrados, y a los 55 magistrados judiciales (de la jurisdicción común) del XXIX Curso de Formación de Magistrados, indagando sus opiniones y reacciones sobre las

principales cuestiones conectadas a la problemática del aborto, entre otras, su conocimiento empírico personal de casos, la influencia y el peso de la religión y de la Iglesia Católica en esta materia, así como la incidencia de otras instancias, entre ellas los instrumentos jurídicos internacionales suscritos por el país y el discurso internacional de los Derechos Humanos y de los derechos de las mujeres, en el posicionamiento frente al aborto, su calificación o su despenalización, el modelo a defender y el papel y posición que creen que debería asumir al Estado al respecto.

El objetivo era suscitar un conjunto de discursos individuales, a fin de interpretarlos posteriormente, en una fase analítica, y ver su peso o posible generalización dentro de la corporación estudiada. A pesar de habernos optado en la encuesta por plantear temas, interrogantes y respuestas predeterminadas, se buscó elaborar las preguntas sobre cuestiones fundamentales de modo que no condicionaran las contestaciones, introduciendo además controles que permitiesen comprobar la sinceridad de las respuestas de los encuestados, para evitar que estos pudieran arrojar resultados engañosos, en el caso, hipotético, de que trataran de adaptarlas a lo supuestamente correcto, o de ocultar su punto de vista real por cualquier motivo.

Para el análisis de las respuestas dadas por los nuevos magistrados, fueron los datos tratados a través de un programa informático de tipo científico, denominado “SPSS”, anacrónico original de “Statistical Package for the Social Sciences”. Cada una de las encuestas recibidas fueron individualmente tratadas a través de la construcción de un cuadro estadístico basado, además de en una caracterización general, en la caracterización de cinco variables: el sexo, la edad, el estado civil, la religión y el distrito judicial de los encuestados. En cada una de las caracterizaciones se hizo también un análisis de las respuestas de cada una de las

magistraturas con el fin de hacer una comparación entre ellas para poder confrontar sus discursos. Los datos se reagruparon y se analizaron, diferenciadamente, en números absolutos, que serán presentados a través de figuras, y en porcentajes, que acompañaron el análisis de los mismos.

En el análisis de los resultados obtenidos se aplicó la "metodología del análisis del discurso", teniendo en cuenta que todo discurso es una construcción social, no sólo individual, y que sólo puede ser analizado respecto a su contexto histórico-social y a sus condiciones de producción, lo que significa que el mismo refleja una visión determinada del mundo, necesariamente vinculada a la de sus autores y a la de sociedad en que se insertan. Se requiere pues establecer el sujeto emisor con todas sus condicionantes, en este caso un colectivo que se rige por padrones bastante uniformes o uniformizados, y el sujeto receptor, en primer lugar el investigador, pero también la sociedad portuguesa, con todas sus especificidades, mayormente culturales, políticas y sociales a la que los encuestados esperan ver trasladado su discurso, y para la que, por tanto, hablan.

En torno al discurso analizado, se han intentado evitar los "ruidos" potenciales, es decir, aquellos elementos que podrían generar la eventual mala interpretación de los mensajes comunicados, así como las distorsiones y las manipulaciones que los interlocutores pudieran intentar en torno a los conceptos utilizados. Cuidamos deslindar en las respuestas la diferencia entre significantes (conjunto de fonemas que en determinada secuencia constituyen las palabras expresas, y que designan un determinado objeto, ya que toda la palabra que posee un sentido es considerada un signo lingüístico) y significados (representación mental de las palabras utilizadas y las imágenes fónicas a ellas asociadas, es decir, el concepto a que se refiere el significante en un determinado contexto: el portugués de nuestros días).

Por fin, se consideraron los actos de “locución” (palabras y frases que los encuestados dijeron), los de “ilocución” (lo que los hablantes pretendieron transmitir o lograr, asociando un mensaje a las palabras pronunciadas) y habrá que esperar a la publicación de este trabajo para analizar la “perlocución” (los efectos que, al margen de lo pretendido por el hablante, o ilocución, se producen cuando lo que éste dice afecta a los sentimientos, pensamientos o acciones de una o más personas, incluido el orador o el investigador-interlocutor primero en este caso, lo que es lo mismo, las repercusiones interactivas generadas por el discurso).

Tal método se hace preciso porque, de hecho, las palabras no significan la misma cosa para todas las personas, ya que el significado puede no ser conocido o no ser exactamente el que el emisor quiso transmitir. De ahí, la posible confusión y distorsión del significado de las palabras, siendo importante su esclarecimiento dentro del contexto en el que son pronunciadas.

En su conjunto, el análisis del discurso para la interpretación de las respuestas obtenidas a partir de la circulación de la encuesta, constituye una práctica especializada capaz de analizar las construcciones ideológicas presentes en dichas respuestas.

En cuanto a los encuestados seleccionados, se optó por abarcar todas las vertientes del poder judicial, por cuanto las cuestiones conectadas al aborto pueden ser o venir a ser juzgadas en cualquier jurisdicción, sea administrativa, sea común, y dentro de ésta, en el ámbito de una acción civil o penal, y por otro lado, para averiguar el grado de uniformidad o afinidad de pensamiento entre los varios protagonistas implicados.

La materia de investigación elegida fue motivada por una experiencia personal, ya que después de largos años de ejercicio de la abogacía, ingresó el doctorando que esto escribe el año de 2008 en la magistratura del Ministerio Fiscal, ocupando actualmente el puesto de Fiscal-Adjunto titular de la “Instancia Local de Vila Pouca de Aguiar”, en la “Comarca de Vila Real”.

Como queda dicho, nos parecía natural estudiar la problemática del aborto de un punto de vista que nos es más próximo. Sin embargo, teniendo también la condición de magistrado, aquella misma que estudiamos, buscamos distanciarnos emocionalmente de la corporación investigada, dado que siempre fue nuestro propósito presentar un análisis lo más objetivo posible.

De hecho, el objeto de la investigación no fue sólo aprehender un determinado pensamiento, sino alcanzar su verdadero sentido, es decir, su valor y su dependencia de un determinado contexto, tanto en su dimensión individual como corporativa, algo que viene a quedar posibilitado por el hecho de que los nuevos magistrados forman parte de un colectivo que se rige por padrones bastante parecidos, o cuasi uniformes, en virtud de los rígidos criterios y métodos de selección a los que son sometidos, concretamente rigurosas pruebas psicológicas.

En una primera parte, se buscó encuadrar la cuestión a partir de dos puntos de vista esenciales: el ideológico-político y el jurídico. A tal fin, y en el primer capítulo procedimos a analizar en primer lugar, la evolución político-legislativa de la incriminación del aborto en el Orden Jurídico portugués. En segundo lugar, se pretendió discernir las implicaciones político-normativas referentes al aborto, sea en el plano del Derecho Penal, sea en el plano de los problemas que se plantean para su regulación y el de

las soluciones de facto encontradas. En un tercer momento, exponemos la definición y posición frente al aborto de la Iglesia Católica, así como su evolución y sus discursos oficiales, en cuanto poder fáctico, con peso no despreciable en el establecimiento de las reglas morales vigentes en la sociedad portuguesa y la aspiración de tenerlo también en las leyes, sobre las que no renuncia a pronunciarse, como pudo verse, una vez más, en mayo de 2010, con motivo del aprovechamiento por Benedicto XVI de su visita a Portugal para condenar el aborto. En última instancia, se hizo referencia al papel de los movimientos civiles, con enfoque a los grupos feministas, en el proceso de despenalización parcial de la interrupción voluntaria del embarazo.

Iniciamos un segundo capítulo, centrado predominantemente en aspectos jurídicos. Se tocó la problemática del aborto desde el punto de vista de los derechos fundamentales y humanos de la mujer y de la ciudadana, analizando las implicaciones del derecho a la vida y la despenalización del aborto, así como su adecuación respecto al discurso contemporáneo de los derechos humanos y al consenso desarrollado por la comunidad internacional. En última instancia, se sumó el análisis del tratamiento legislativo de dicho delito y su despenalización parcial por la *Ley 16/2007, de 17 de abril*, sobre la exclusión de la ilicitud en los casos de interrupción voluntaria del embarazo, reglamentada por el *Decreto ("Portaria") 741-A/2007, de 21 de junio*, teniendo en cuenta su tipificación, el bien jurídico protegido por la norma penal, los elementos del tipo tanto general como agravado, así como las formas especiales del delito y las causas de justificación del mismo.

Ello hizo necesario recordar, además de las normas jurídicas portuguesas, las internacionales, así como los referendos realizados en Portugal a propósito de la despenalización de la interrupción voluntaria del embarazo,

el de 28 de junio de 1998 y el del 11 de febrero de 2007, con el resultado para este último de 59,25% de síes, 40,75% de noes, y una abstención del 56,43%. Como el objetivo nunca fue el estudio en profundidad de las normas, fueran éstas las derogadas o las vigentes, dicho análisis fue básicamente descriptivo, aunque con algunos comentarios puntuales de carácter analítico. Asimismo, se tuvo en cuenta el “enfoque de los derechos humanos”, valorando a tal fin las leyes portuguesas sobre el aborto desde el paradigma del discurso internacional sobre los referidos derechos y su recepción por los nuevos magistrados. También se aplicó la “perspectiva de género”, investigando en el discurso de la judicatura en ciernes la incidencia de los estereotipos de naturaleza socio-cultural que determinan las relaciones entre mujeres y hombres.

Pudimos comprobar que a pesar de que la Iglesia Católica se opone vehementemente a la “legalización” del aborto o a cualquier despenalización aunque sea parcial del mismo, equiparándolo a un abominable asesinato, segmentos destacados de la sociedad civil, y especialmente los movimientos feministas, codo con codo con militantes políticos, lucharon por una ampliación de los derechos de las mujeres, defendiendo las feministas el de éstas a disponer de su propio cuerpo (y llegando los planteamientos más radicales a exigir el aborto libre y gratuito sin límite temporal alguno). A la campaña favorable, liderada en 2007 por el Partido Socialista en el poder, dirigido por José Sócrates, se sumaron en efecto el Bloque de Izquierda, el Partido Comunista Portugués, que creó el “Movimiento por el Si” y arrastró otros movimientos satélites del Partido Comunista, y otros movimientos sociales como el “Movimiento Ciudadanía y Responsabilidad”, que aglutinó feministas, intelectuales de izquierda y activistas, los Movimientos “Jóvenes por el Si”, y los cruciales “Médicos por la Opción”, plataforma de sanitarios, genetistas y científicos que incluyó, además de facultativos, enfermeros, psicólogos e investigadores, que

subrayaron sobre todo las graves consecuencias del aborto clandestino y la necesidad de erradicarlo.

En consecuencia, el delito de aborto en Portugal, cuya punición no admitía inicialmente excepciones expresas, ha venido a experimentar desde el inicio de la era democrática, alteraciones significativas en el ámbito de la respectiva penalización, que se fueron traduciendo en sucesivas ampliaciones de las exclusiones de ilicitud o de punibilidad.

De hecho, el camino de la despenalización parcial del aborto acabó por reconocer a la mujer, después de que el pueblo portugués se hubiese pronunciado en referendo sobre la cuestión en 2007, su derecho a la disposición de su propio cuerpo dentro de un determinado periodo temporal, limitado a las diez semanas de embarazo. Así, más allá de las razones sociales que tanto coadyuvaban a que la sociedad lusa y sus legisladores admitieran el aborto, como el legislador había ido anticipando desde los años ochenta del siglo pasado, se llegó a despenalizar la práctica de la interrupción voluntaria del embarazo realizada por libre decisión de la mujer, independientemente de cualquier causa de justificación, con tal de que se efectuara dentro de aquel límite y en un centro de salud autorizado. Portugal acogió así pues en su Ordenamiento Jurídico modernos principios relativos a la despenalización del aborto, preconizados de hecho por la comunidad internacional y por los partidos de izquierda y los movimientos feministas, aunque no llegue tan lejos como muchas feministas preconizan.

Nuestra hipótesis es que los magistrados están cambiando y tendrán de hecho que asumir los nuevos derechos de libertad sexual y reproductiva que se están reconociendo a las mujeres, pero que una mayoría de los mismos dista de comprender bien sus fundamentos o de identificarse plenamente

con ellos, hallándose sumida en cierta confusión acerca del significado de la Ley de interrupción voluntaria del embarazo de 2007 que en su mayoría dicen apoyar, y sobre su procedencia, lo que podría tener efectos indeseados, o no buscados por el legislador, en el momento de emitir sentencias. Mantendremos también, por la razón que se verá, que es precisa una más adecuada formación de la magistratura en derechos humanos por cuanto podría ser muy útil para evitar distorsiones potenciales en la valoración de la norma.

Conclusiones

En la realidad social actual la práctica del aborto está legalmente encuadrada, después de haber sido parcialmente despenalizado en el ordenamiento jurídico. Aunque no se le haya dado a la mujer la creación formal de un derecho de opción, al menos se le ha conferido la impunidad en tanto en cuanto se realice dentro del plazo de diez semanas y en un establecimiento de sanidad legalmente autorizado.

La percepción social del aborto en Portugal ha cambiado desde del fin de la Dictadura, en la época completamente prohibido sin excepción legal alguna, aunque la doctrina jurídica admitiera algunas situaciones en las cuales la interrupción voluntaria del embarazo fuera permitido. Con efecto, la evolución multicultural que se fue constituyendo en la sociedad, juntamente con la democratización del acceso a la educación en un sistema público tendencialmente gratuito y la recepción de nuevas concepciones e de superaciones de costumbres ultrapasados, ha permitido que las mentalidades se adaptasen a la contemporaneidad social, que camina abiertamente por la imposición de nuevos derechos y la aceptación de nuevos conceptos a cerca de la organización de la sociedad y de la convivencia de sus ciudadanos.

De hecho, el cambio social que se operó en Portugal en materias tan sensibles como la problemática del aborto fue la consecuencia de la influencia de varios sectores propagados en las sociedades democráticas de tipo occidental, cuyos discursos han sido accesibles a una generalidad de ciudadanos receptivos a la aceptación de ideas progresistas. El rompimiento con conceptos conservadores se ha evidenciado al largo de los años durante los cuales la democracia ha madurado, constituyendo la despenalización

parcial de la interrupción voluntaria del embarazo una práctica transnacional del progresivo reconocimiento de los derechos sexuales y reproductivos de las mujeres.

En la época de la Dictadura, solo era aceptable para el poder que se impusiera la posición de la Iglesia Católica sobre la cuestión, que se ha manifestado contra las políticas de despenalización del aborto y por la negación a cualquier derecho de libertad sexual y reproductiva.

En contraposición, los grupos feministas han luchado desde el siglo pasado para que se libertasen de los candados de un sistema patriarcal en el cual siempre fueron oprimidas por la figura masculina y se les otorgaron menos derechos que a los varones. Sin embargo, las feministas se han agrupados en distintas corrientes de pensamiento, en función del discurso representado. De hecho, el discurso feminista no es unitario sino que se multiplica en diversas opciones, entre las que están las que militan en el feminismo de la igualdad, y las que idealizan el feminismo de la diferencia, con la convicción de que la mujer jamás se libertará si no asume las riendas de un poder independiente. Sobre la cuestión del aborto, las reivindicaciones también preconizan distintas soluciones, según la dimensión interpretativa del concepto y de su limitación, aunque el objetivo común sea el de obtener nuevos derechos sexuales y reproductivos de las mujeres. Así, mientras que las más moderadas centran su discurso en la despenalización parcial, las más radicales militan por una despenalización total y por el acceso libre al aborto gratuitamente garantizado por el Estado. Por lo menos las feministas lograron que se impusiera la despenalización parcial del aborto en un plazo razonable que permite un derecho de opción mínimo, haciendo con que perdiera la Iglesia Católica su influencia.

Hay diversificados movimientos feministas, tal como hay mucho tipo de socialismos o de capitalismo. Existe entre otros dos grupos contradictorios, las de la igualdad, que reivindican la igualdad de género, e las feministas de la diferencia quieren la separación entre hombres y mujeres.

Pues, las feministas lograron incluir la problemática sobre el aborto y las libertades sexuales y reproductivas en orden del día, y influenciaron el discurso internacional de la Organización de las Naciones Unidas y otros organismos internacionales para que optaran por un discurso de despenalización del aborto de acuerdo con padrones adaptados a los cambios sociales.

De hecho, históricamente la cuestión del aborto fue planteado en primer lugar con las reivindicaciones feministas del reconocimiento del derecho al aborto o más propiamente del derecho de opción a una maternidad consciente. A partir de determinado momento la Organización de las Naciones Unidas sufre la presión de los movimientos feministas e incorpora el discurso de la libertad sexual y reproductiva en orden del día como un nuevo objetivo que las naciones deben lograr. A su vez, el discurso de la Organización de las Naciones Unidas ha impuesto cambios en las políticas nacionales.

La legislación portuguesa tuvo que adaptarse a las exigencias de la Organización de las Naciones Unidas, que se ha permeado de los discursos feministas integrando una perspectiva de género basada en la igualdad y al reconocimiento de derechos humanos a la mujer, aunque no tuviera consagrado expresamente el derecho de opción al aborto y a una autodeterminación de disposición de su propio cuerpo. Este discurso internacional ha sido difundido y aceptado por un creciente número de ciudadanos que reclaman mayor libertad en materia sexual y reproductiva.

Por otro lado, la Iglesia Católica, que se había identificado con el movimiento de derechos humanos se distancia del discurso de la Organización de las Naciones Unidas ante la libertad sexual y reproductiva y elabora su propio discurso de derechos humanos. Así, el discurso de la Iglesia Católica también se ha adaptado a los cambios sociales, configurándose parcialmente como un discurso de derechos humanos. Sin embargo, la diferencia es que la Iglesia Católica defiende el derecho absoluto de la vida humana, y a pesar de haber puesto el acento sobre la defensa de los “derechos humanos”, ha sostenido que el discurso de la Organización de las Naciones Unidas no es verdaderamente defensor de dichos derechos, por promover la despenalización del aborto y limitar el derecho del feto a la vida.

Todo esta amalgama de influjos que están en relación de interacción entre las teorías feministas, el discurso de la Organización de las Naciones Unidas y el discurso eclesiástico, que se entremezclan, generan el debate del país y convierten el aborto en un problema social.

El posicionamiento de las nuevas hornadas de magistrados puede considerarse una radiografía del debate sobre el aborto, tanto por desconocimiento como por convicción. Parece que no se han confrontado con la percepción del entrecruce de los varios discursos sobre el tema, tanto los discursos normativos como los discursos religiosos o ideológicos, nacionales e internacionales.

La formación de los magistrados de reciente incorporación en materia de derechos humanos y su capacidad para interpretar la normativa de acuerdo con la propia Constitución y leyes que le desarrollan, pero también de acuerdo con los convenios ratificados por Portugal y con los discursos

declarativos o propósitos de la Organización de la Naciones Unidas que orientan el consenso internacional ha sido deficitaria, porque no lo entienden o por qué no lo conocen.

Analizada la cuestión del aborto desde el punto de vista del discurso global o mayoritario de la nueva magistratura se puede verificar que tal discurso debe ser entendido dentro de sus circunstancias sociológicas y que la cuestión del aborto, sobre todo desde el punto de vista jurídico, fue evolucionando durante un determinado recorrido histórico, como lo demuestran las sucesivas alteraciones legislativas en esta materia, mientras el conjunto de la magistratura a lo largo del mismo lapso temporal también sufrió alteraciones significativas.

Con el advenimiento de la democracia, los magistrados dejaron de juzgar según las reglas del *Estado Novo* y comenzaron a administrar la justicia en nombre del pueblo a través de una generación ya formada dentro de los padrones vigentes en un Estado de Derecho democrático. Pasó a verse y a ser vista como un cuerpo de ciudadanos investidos de una función primordial en dicho Estado, guardiana de una cultura independiente capaz de enfrentar posibles y eventuales autoritarismos políticos. Al tiempo, la magistratura vio alterada su morfología, tendiendo a feminizarse cada vez más, y, de momento, sobre todo en la primera instancia, pasando a ser bastante urbana y joven, casi sin compromisos familiares.

A pesar de mostrar un acentuado toque de modernidad o de contemporaneidad en lo que concierne a la composición de la corporación y a su democratización, no deja la magistratura de compartir valores enraizados en la mentalidad del colectivo al que pertenece, determinados a menudo y en muchos aspectos por el catolicismo o la cultura de raíces católicas, asemejándose así a la media nacional y al

elevado número de ciudadanos que profesan dicha religión. En esto, como en todo, la futura magistratura está integrada por ciudadanos ordinarios, aunque con un perfil determinado. Sus miembros no son sólo tecnócratas del Derecho, sino que viven, aunque indirectamente, experiencias sociales problemáticas a semejanza de los restantes miembros de la comunidad.

Respecto al aborto, de acuerdo con lo que respondieron a la encuesta practicada, una buena parte los nuevos magistrados parecen creer que la práctica de éste se produce sobre todo por razones sociales, y que recurren al mismo las mujeres con relaciones inestables, sin soporte emocional, movidas por la carencia de arropamiento familiar y /o motivos sobre todo económicos, como la falta de recursos y condiciones precarias de vida. Tal percepción demuestra un prejuicio que no resiste el cotejo con la realidad: no sólo abortan las mujeres solteras, lo hacen también las casadas y algunos estudios señalan la mayor incidencia de abortos en mujeres católicas que no se atreven a utilizar anticonceptivos.

Por otro lado, aunque la judicatura se halla en continuo proceso de adaptación a la realidad social contemporánea y por tanto en constante mutación, como puede apreciarse en diversas situaciones, los nuevos magistrados se muestran conservadores en términos personales respecto a la cuestión del aborto, que ven como una cuestión fundamentalmente moral y no prioritariamente jurídica, ya que se dicen contrarios a la opción del aborto, aún legal, en el caso de ocurrir un embarazo indeseado en el seno de la familia. Sin embargo, lo que resulta contradictorio, a pesar de la declarada oposición teórica a tal práctica, los nuevos magistrados muestran flexibilidad y permisividad cuando se les pregunta sobre un eventual apoyo al aborto si fuera practicado por un ser querido.

También se aprecian contradicciones cuando los magistrados responden a la pregunta de si creen que la influencia de la Iglesia es determinante en cuanto a la posición adoptada ante el aborto. Responde la gran mayoría que la Iglesia tiene en Portugal en este asunto una influencia notoria y profunda en todos los creyentes, pero al mismo tiempo los nuevos magistrados sostienen que ellos no son permeables a tal influencia y que no admiten interferencia eclesiástica, por lo menos relativamente a los principios que rigen el ejercicio de su actividad profesional. Así, los nuevos jueces y fiscales se presentan como personas elitistas, independientes de influencias religiosas, estrictos seguidores de criterios racionales y jurídicos.

Aunque los nuevos magistrados hagan gala de principios conservadores, y se sigan declarando globalmente contrarios al aborto, deben aceptar la normativa vigente que implica la ampliación de la despenalización, y la libre opción de la mujer a abortar, independientemente de cualquier motivo, fútil o ponderoso, personal o social que pueda estar subyacente, con tal que éste tenga lugar en las primeras diez semanas de la concepción.

En efecto, los nuevos magistrados, en mayor porcentaje que el de los votantes totales del referendo de 2007, declararon que si volvieran a ser consultados en un plebiscito, se mostrarían de acuerdo con "la despenalización de la interrupción voluntaria del embarazo, siempre que fuera realizado en las primeras diez semanas del embarazo, en un centro de salud legalmente autorizado", en razón de que buena parte de la sociedad civil demandaba la resolución de los distintos problemas generados por la punición del aborto, y, sobre todo, para evitar las consecuencias del consiguiente aborto clandestino. También en este aspecto, los nuevos magistrados demuestran tener en cuanto a la cuestión investigada una posición contradictoria, conservadora en los principios pero flexible en la práctica.

Sin embargo, aunque defiendan una visión más pragmática que en el pasado sobre la necesidad de hacer concesiones para resolver los problemas que suscita el embarazo no deseado, aceptando la conveniencia de una despenalización limitada del aborto en función de diversos imperativos sociales que lo imponen, principalmente el peso de la demanda social al efecto (aunque sobre las razones de respaldo a la norma del 2007 están los encuestados muy divididos) los nuevos magistrados no ceden sobre una interpretación restrictiva de los principios jurídicos implicados en el aborto, sosteniendo que la vida humana embrionaria debe ser penalmente tutelada, aunque no haya unanimidad en cuanto al momento en que esa protección debe iniciarse.

Por otra parte, frente al discurso feminista, un elevado número de nuevos magistrados, que se acerca de los dos tercios, considera que la despenalización del aborto no debe ser vista como un reconocimiento del derecho de opción de la mujer, aunque es también muy alto, en torno de un quinto del universo, el número de los que se muestran dubitativos al respecto. Especialmente llamativo resulta el hecho de que más de la mitad de los encuestados, opina que la mujer no debería decidir por sí sola un aborto, sosteniendo que la decisión de la interrupción del embarazo no pertenece exclusivamente a la gestante sino también al procreador, y que, por tanto, dicha interrupción debería ser consensuada por la mujer en cinta que no desee llevar a término su gravidez con el varón progenitor del *nascituro*, sin plantearse un elevado número de los que tal defienden que difícilmente podría articularse una decisión conjunta como la propugnada en caso de potenciales desacuerdos entre ambos progenitores.

Por otra parte, la mayoría de los nuevos magistrados, pese a su compromiso con la Ley actual portuguesa, consideran de forma apriorística que la despenalización del aborto es “incompatible con los derechos humanos” (algo que también sostiene la Iglesia Católica apelando a argumentos difícilmente sostenibles desde el punto de vista del discurso internacional de los Derechos Humanos de la Organización de las Naciones Unidas) y que no debería ser contemplado como un derecho humano el de la mujer a decidir sobre su cuerpo, como reivindican las feministas, por violar el derecho a la vida del feto. Lo paradójico es que, salvo por lo que concierne a un décimo de los magistrados que dice estar al día en cuanto a la evolución del discurso internacional de los derechos humanos, reconocen los encuestados que no saben lo que están proponiendo las conferencias internacionales de la Organización de las Naciones Unidas sobre el aborto y que desconocen la evolución de su discurso al respecto (que actualmente, pese a la carencia de un Convenio Internacional específico, recomienda la despenalización del aborto).

Esto revela que los nuevos magistrados carecen de información satisfactoria sobre los derechos humanos, no escapando, lo que es grave, al general déficit de educación en derechos humanos de Portugal (la cual, por cierto, es uno de los derechos humanos reconocidos por la Organización de las Naciones Unidas y por los Pactos Internacionales ratificados por el país, y, por tanto, de obligado cumplimiento). Dado que el discurso internacional de los dichos derechos incluye de forma creciente el discurso feminista, aquella carencia coadyuva al mantenimiento de la mentalidad patriarcal.

Podemos por lo tanto sostener que, en algunos aspectos, Portugal o parte importante del mismo, aún no terminó su proceso de “modernización” política, es decir, el proceso de racionalización que, al decir de los teóricos occidentales de la modernización, requiere industrialización, movilidad

social, secularización y democracia, la cual, en última instancia no estará completa si no incluye el reconocimiento de los derechos de las mujeres y su igualdad con los hombres por los poderes públicos. Esto es tanto más sorprendente cuanto que la nueva magistratura está compuesta mayoritariamente por mujeres, las cuales mostraron, en las respuestas dadas a las preguntas de la encuesta que se les pasó, una teórica rigidez de principios y una permisividad práctica reveladora de la confusión de ideas generada por la supervivencia de la cultura patriarcal por un lado y la necesidad de admitir los cambios adaptativos requeridos por los nuevos tiempos y por las directrices de la Comunidad Internacional por el otro.

Vemos así que la igualdad de género y el reconocimiento de los derechos sexuales y reproductivos de las mujeres tropieza con la resistencia de muchos hombres, pero también de numerosas mujeres, incluyendo muchas magistradas, cuyas respuestas revelan que aún no lograron distanciarse de los valores en los que fueron socializadas.

Índice de figuras

Figura	Título	Página
--------	--------	--------

	Da caracterização da amostra	
--	------------------------------	--

o-1	Caracterização geral	185
o-2	Caracterização segundo o sexo	187
o-3	Caracterização segundo a idade	193
o-4	Caracterização segundo o estado Civil	199
o-5	Caracterização segundo a religião	206
o6	Caracterização segundo o distrito judicial	213

	Da análise e discussão das respostas	
--	--------------------------------------	--

	O conhecimento da prática do aborto	
1-1	Caracterização geral	220
1-2	Caracterização geral por magistratura	220
1-3	Caracterização geral segundo o sexo	222
1-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	223
1-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	223
1-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	223
1-7	Caracterização geral segundo a idade	224
1-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	226
1-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	226

1-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	227
1-11	Caracterização geral segundo o estado civil	227
1-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	229
1-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	229
1-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	229
1-15	Caracterização geral segundo a religião	230
1-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	231
1-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	231
1-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	232
1-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	233
1-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	234
1-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	234
1-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	234

	A opção do aborto na ocorrência de uma gravidez no seio familiar	
2-1	Caracterização geral	243
2-2	Caracterização geral por magistratura	244
2-3	Caracterização geral segundo o sexo	245

2-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	246
2-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	246
2-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	247
2-7	Caracterização geral segundo a idade	248
2-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	249
2-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	249
2-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	249
2-11	Caracterização geral segundo o estado civil	250
2-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	251
2-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	251
2-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	252
2-15	Caracterização geral segundo a religião	253
2-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	254
2-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	254
2-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	254
2-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	255
2-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	256
2-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	256

2-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	256
------	---	-----

	O apoio a um ente querido na realização de um aborto	
3-1	Caracterização geral	262
3-2	Caracterização geral por magistratura	262
3-3	Caracterização geral segundo o sexo	263
3-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	263
3-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	264
3-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	264
3-7	Caracterização geral segundo a idade	266
3-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	267
3-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	267
3-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	267
3-11	Caracterização geral segundo o estado civil	270
3-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	271
3-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	271
3-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	271
3-15	Caracterização geral segundo a religião	273
3-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	274
3-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	274

3-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	275
3-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	275
3-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	277
3-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	277
3-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	278

	A razão preponderante para uma mulher recorrer ao aborto	
4-1	Caracterização geral	286
4-2	Caracterização geral por magistratura	286
4-3	Caracterização geral segundo o sexo	287
4-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	288
4-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	288
4-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	289
4-7	Caracterização geral segundo a idade	290
4-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	291
4-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	291
4-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	292
4-11	Caracterização geral segundo o estado civil	293
4-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	294

4-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	294
4-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	294
4-15	Caracterização geral segundo a religião	295
4-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	296
4-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	297
4-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	297
4-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	298
4-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	298
4-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	299
4-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	300

	O estado relacional da mulher que recorre ao aborto	
5-1	Caracterização geral	309
5-2	Caracterização geral por magistratura	310
5-3	Caracterização geral segundo o sexo	311
5-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	311
5-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	311
5-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	312
5-7	Caracterização geral segundo a idade	313
5-8	Caracterização da magistratura da jurisdição	314

	administrativa segundo a idade	
5-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	314
5-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	314
5-11	Caracterização geral segundo o estado civil	315
5-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	315
5-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	316
5-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	316
5-15	Caracterização geral segundo a religião	317
5-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	317
5-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	317
5-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	318
5-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	319
5-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	319
5-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	319
5-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	320

	O peso da religião em geral na opinião pessoal dos magistrados sobre a questão do aborto	
6-1	Caracterização geral	327
6-2	Caracterização geral por magistratura	328

6-3	Caracterização geral segundo o sexo	328
6-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	329
6-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	330
6-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	330
6-7	Caracterização geral segundo a idade	331
6-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	332
6-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	332
6-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	332
6-11	Caracterização geral segundo o estado civil	333
6-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	334
6-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	334
6-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	334
6-15	Caracterização geral segundo a religião	335
6-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	336
6-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	336
6-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	336
6-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	337
6-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	338
6-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público	

	segundo o distrito judicial	338
6-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	339

	O peso da religião em particular na opinião pessoal da cidadania sobre a questão do aborto	
7-1	Caracterização geral	346
7-2	Caracterização geral por magistratura	346
7-3	Caracterização geral segundo o sexo	347
7-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	348
7-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	348
7-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	348
7-7	Caracterização geral segundo a idade	349
7-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	350
7-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	350
7-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	351
7-11	Caracterização geral segundo o estado civil	352
7-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	352
7-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	353
7-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	353
7-15	Caracterização geral segundo a religião	354
7-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	355

7-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	355
7-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	355
7-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	356
7-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	357
7-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	357
7-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	358

	A influência da Igreja Católica em Portugal sobre a questão do aborto	
8-1	Caracterização geral	362
8-2	Caracterização geral por magistratura	362
8-3	Caracterização geral segundo o sexo	363
8-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	364
8-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	364
8-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	364
8-7	Caracterização geral segundo a idade	365
8-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	366
8-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	367
8-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	367
8-11	Caracterização geral segundo o estado civil	368
8-12	Caracterização da magistratura da jurisdição	

	administrativa segundo o estado civil	369
8-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	369
8-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	369
8-15	Caracterização geral segundo a religião	370
8-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	371
8-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	371
8-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	372
8-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	373
8-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	373
8-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	373
8-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	374

	A questão do aborto do ponto de vista da qualificação	
9-1	Caracterização geral	382
9-2	Caracterização geral por magistratura	382
9-3	Caracterização geral segundo o sexo	383
9-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	384
9-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	384
9-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	384
9-7	Caracterização geral segundo a idade	385

9-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	386
9-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	386
9-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	386
9-11	Caracterização geral segundo o estado civil	387
9-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	387
9-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	388
9-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	388
9-15	Caracterização geral segundo a religião	389
9-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	389
9-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	390
9-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	390
9-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	391
9-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	391
9-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	391
9-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	392

	Ficcioneando um novo referendo	
10-1	Caracterização geral	404
10-2	Caracterização geral por magistratura	404

10-3	Caracterização geral segundo o sexo	405
10-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	405
10-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	406
10-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	406
10-7	Caracterização geral segundo a idade	407
10-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	407
10-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	408
10-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	408
10-11	Caracterização geral segundo o estado civil	409
10-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	409
10-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	410
10-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	410
10-15	Caracterização geral segundo a religião	411
10-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	411
10-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	412
10-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	412
10-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	413
10-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	413
10-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público	

	segundo o distrito judicial	414
10-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	414

	A causa da despenalização parcial do aborto em Portugal	
11-1	Caracterização geral	420
11-2	Caracterização geral por magistratura	420
11-3	Caracterização geral segundo o sexo	421
11-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	422
11-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	422
11-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	422
11-7	Caracterização geral segundo a idade	424
11-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	424
11-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	424
11-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	425
11-11	Caracterização geral segundo o estado civil	425
11-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	426
11-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	426
11-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	427
11-15	Caracterização geral segundo a religião	428
11-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	429

11-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	429
11-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	429
11-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	431
11-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	431
11-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	431
11-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	432

	A qualificação do limite previsto na lei	
12-1	Caracterização geral	439
12-2	Caracterização geral por magistratura	440
12-3	Caracterização geral segundo o sexo	441
12-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	441
12-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	442
12-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	442
12-7	Caracterização geral segundo a idade	444
12-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	444
12-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	444
12-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	445
12-11	Caracterização geral segundo o estado civil	446
12-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	446

12-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	446
12-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	447
12-15	Caracterização geral segundo a religião	448
12-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	448
12-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	449
12-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	449
12-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	450
12-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	450
12-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	450
12-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	451

	A tutela penal da vida intra-uterina	
13-1	Caracterização geral	456
13-2	Caracterização geral por magistratura	456
13-3	Caracterização geral segundo o sexo	457
13-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	458
13-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	458
13-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	458
13-7	Caracterização geral segundo a idade	459
13-8	Caracterização da magistratura da jurisdição	

	administrativa segundo a idade	460
13-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	461
13-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	461
13-11	Caracterização geral segundo o estado civil	462
13-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	463
13-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	463
13-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	463
13-15	Caracterização geral segundo a religião	464
13-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	465
13-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	465
13-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	465
13-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	466
13-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	466
13-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	467
13-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	467

	O Financiamento do aborto pelo Estado	
14-1	Caracterização geral	478
14-2	Caracterização geral por magistratura	478
14-3	Caracterização geral segundo o sexo	479

14-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	479
14-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	480
14-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	480
14-7	Caracterização geral segundo a idade	481
14-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	481
14-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	482
14-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	482
14-11	Caracterização geral segundo o estado civil	483
14-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	483
14-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	484
14-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	484
14-15	Caracterização geral segundo a religião	485
14-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	485
14-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	486
14-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	486
14-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	487
14-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	487
14-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	487

14-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	488
-------	---	-----

	O modelo de despenalização do aborto que deve vigorar no Ordenamento Jurídico português	
15-1	Caracterização geral	494
15-2	Caracterização geral por magistratura	494
15-3	Caracterização geral segundo o sexo	495
15-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	496
15-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	496
15-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	496
15-7	Caracterização geral segundo a idade	498
15-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	498
15-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	498
15-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	499
15-11	Caracterização geral segundo o estado civil	499
15-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	500
15-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	500
15-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	501
15-15	Caracterização geral segundo a religião	501
15-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	501
15-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público	

	segundo a religião	502
15-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	502
15-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	502
15-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	503
15-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	504
15-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	504

	A situação socioeconómica como condicionante na realização de um aborto	
16-1	Caracterização geral	516
16-2	Caracterização geral por magistratura	516
16-3	Caracterização geral segundo o sexo	517
16-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	517
16-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	518
16-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	518
16-7	Caracterização geral segundo a idade	518
16-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	520
16-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	520
16-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	521
16-11	Caracterização geral segundo o estado civil	521
16-12	Caracterização da magistratura da jurisdição	

	administrativa segundo o estado civil	522
16-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	522
16-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	523
16-15	Caracterização geral segundo a religião	524
16-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	524
16-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	525
16-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	525
16-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	526
16-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	526
16-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	527
16-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	527

	Sobre a procedência da inclusão do aborto social no modelo das indicações	
17-1	Caracterização geral	531
17-2	Caracterização geral por magistratura	532
17-3	Caracterização geral segundo o sexo	533
17-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	533
17-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	534
17-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	534

17-7	Caracterização geral segundo a idade	536
17-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	536
17-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	536
17-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	537
17-11	Caracterização geral segundo o estado civil	538
17-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	538
17-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	538
17-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	539
17-15	Caracterização geral segundo a religião	540
17-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	540
17-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	541
17-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	541
17-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	542
17-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	542
17-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	543
17-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	543

	A obrigatoriedade do aborto	
18-1	Caracterização geral	548

18-2	Caracterização geral por magistratura	548
18-3	Caracterização geral segundo o sexo	549
18-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	550
18-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	550
18-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	550
18-7	Caracterização geral segundo a idade	552
18-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	552
18-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	552
18-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	553
18-11	Caracterização geral segundo o estado civil	554
18-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	554
18-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	554
18-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	555
18-15	Caracterização geral segundo a religião	556
18-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	556
18-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	556
18-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	557
18-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	557
18-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	558

18-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	558
18-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	558

	A defesa do aborto livre pelo Estado	
19-1	Caracterização geral	562
19-2	Caracterização geral por magistratura	562
19-3	Caracterização geral segundo o sexo	563
19-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	563
19-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	564
19-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	564
19-7	Caracterização geral segundo a idade	565
19-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	566
19-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	566
19-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	567
19-11	Caracterização geral segundo o estado civil	568
19-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	568
19-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	569
19-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	569
19-15	Caracterização geral segundo a religião	570
19-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	570

19-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	571
19-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	571
19-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	572
19-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	572
19-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	573
19-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	573

	A despenalização do aborto como postulado do direito da mulher a dispor do seu próprio corpo	
20-1	Caracterização geral	580
20-2	Caracterização geral por magistratura	580
20-3	Caracterização geral segundo o sexo	581
20-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	581
20-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	582
20-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	582
20-7	Caracterização geral segundo a idade	584
20-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	584
20-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	584
20-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	585
20-11	Caracterização geral segundo o estado civil	586
20-12	Caracterização da magistratura da jurisdição	

	administrativa segundo o estado civil	586
20-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	587
20-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	587
20-15	Caracterização geral segundo a religião	588
20-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	589
20-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	589
20-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	590
20-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	590
20-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	591
20-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	592
20-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	592

	O direito da mulher a dispor única e exclusivamente do seu próprio corpo	
21-1	Caracterização geral	597
21-2	Caracterização geral por magistratura	598
21-3	Caracterização geral segundo o sexo	599
21-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	599
21-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	599
21-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	600

21-7	Caracterização geral segundo a idade	600
21-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	601
21-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	602
21-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	602
21-11	Caracterização geral segundo o estado civil	603
21-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	604
21-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	604
21-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	605
21-15	Caracterização geral segundo a religião	606
21-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	606
21-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	607
21-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	607
21-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	608
21-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	609
21-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	609
21-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	610

	A decisão sobre a realização do aborto	
22-1	Caracterização geral	615

22-2	Caracterização geral por magistratura	616
22-3	Caracterização geral segundo o sexo	617
22-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	618
22-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	618
22-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	619
22-7	Caracterização geral segundo a idade	620
22-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	621
22-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	621
22-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	621
22-11	Caracterização geral segundo o estado civil	622
22-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	623
22-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	624
22-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	624
22-15	Caracterização geral segundo a religião	625
22-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	626
22-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	626
22-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	627
22-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	628
22-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	628

22-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	629
22-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	630

	A recusa dos médicos na realização de um aborto em nome do direito à objecção de consciência	
23-1	Caracterização geral	635
23-2	Caracterização geral por magistratura	636
23-3	Caracterização geral segundo o sexo	637
23-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	638
23-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	638
23-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	639
23-7	Caracterização geral segundo a idade	640
23-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	641
23-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	642
23-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	643
23-11	Caracterização geral segundo o estado civil	644
23-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	645
23-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	645
23-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	646
23-15	Caracterização geral segundo a religião	647
23-16	Caracterização da magistratura da jurisdição	

	administrativa segundo a religião	647
23-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	648
23-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	649
23-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	650
23-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	650
23-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	651
23-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	651

	A compatibilidade da despenalização do aborto com o discurso dos direitos humanos	
24-1	Caracterização geral	659
24-2	Caracterização geral por magistratura	660
24-3	Caracterização geral segundo o sexo	661
24-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	661
24-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	662
24-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	663
24-7	Caracterização geral segundo a idade	664
24-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	664
24-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	665
24-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	666
24-11	Caracterização geral segundo o estado civil	666

24-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	667
24-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	668
24-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	668
24-15	Caracterização geral segundo a religião	669
24-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	670
24-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	671
24-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	671
24-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	672
24-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	673
24-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	674
24-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	674

	A proclamação do aborto como um direito humano da mulher	
25-1	Caracterização geral	681
25-2	Caracterização geral por magistratura	682
25-3	Caracterização geral segundo o sexo	683
25-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	683
25-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	684

25-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	684
25-7	Caracterização geral segundo a idade	685
25-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	686
25-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	686
25-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	687
25-11	Caracterização geral segundo o estado civil	688
25-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	689
25-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	689
25-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	690
25-15	Caracterização geral segundo a religião	691
25-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	691
25-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	692
25-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	693
25-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	694
25-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	694
25-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	695
25-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	696
	O conhecimento da posição da Organização das Nações	

	Unidas acerca do aborto	
27-1	Caracterização geral	701
27-2	Caracterização geral por magistratura	702
27-3	Caracterização geral segundo o sexo	703
27-4	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o sexo	703
27-5	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o sexo	703
27-6	Caracterização da magistratura judicial segundo o sexo	704
27-7	Caracterização geral segundo a idade	705
27-8	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a idade	705
27-9	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a idade	705
27-10	Caracterização da magistratura judicial segundo a idade	706
27-11	Caracterização geral segundo o estado civil	707
27-12	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o estado civil	707
27-13	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o estado civil	708
27-14	Caracterização da magistratura judicial segundo o estado civil	708
27-15	Caracterização geral segundo a religião	709
27-16	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo a religião	709
27-17	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo a religião	710
27-18	Caracterização da magistratura judicial segundo a religião	710
27-19	Caracterização geral segundo o distrito judicial	711

27-20	Caracterização da magistratura da jurisdição administrativa segundo o distrito judicial	711
27-21	Caracterização da magistratura do Ministério Público segundo o distrito judicial	711
27-22	Caracterização da magistratura judicial segundo o distrito judicial	712

Bibliografia

Abranches, Graça: “Ditos, não ditos e mitos”, *Revista Critica de Ciências Sociais*, número 13, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1984, páginas 101-105.

Abranches, Graça; e Ferreira, Virgínia: “O debate sobre o aborto e a ortopedia discursiva da sexualidade”, *Análise Social*, Volume XXII (3º-4º), número 92-93, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1986, páginas 477-492.

Abrisqueta Zarrabe, José Antonio: “La vida humana en el centro de la polemica”, *Verdad y Vida*, Revista de las ciencias del espíritu, Tomo XLV, números 178-179, Madrid, 1987, páginas 121-134.

Aguiar, Joaquim: “Partidos, eleições, dinâmica política (1975-1991)”, *Análise Social*, Volume XXIX (1º-2º), números 125-126, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994, páginas 171-236.

Albuquerque, Paulo Pinto de: *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2008.

Alcaraz, Enrique; Campos, Miguel Ángel; e Miguélez, Cynthia: *El inglés jurídico norteamericano*, 4ª edição, Editorial Ariel, Barcelona, 2007.

Aldana, Myriam: “Vozes Católicas no Congresso Nacional: aborto, defesa da vida”, *Revista Estudos feministas*, Volume 16, número 2, Florianópolis, 2008, páginas 639-646.

Almeida, João Alcides de: *O aborto consensual – Estudo de Direito Penal e de Política Criminal*, Tipografia Escola da Cadeia Penitenciária de Lisboa, Lisboa, 1964.

Almeida, Mário Aroso de: *O novo regime do processo nos tribunais administrativos*, 2ª edição, Livraria Almedina, Coimbra, 2003.

Altavilla, Enrico: *Psicologia Judiciária*, Volume II (Personagens do Processo Penal), tradução de Fernando de Miranda, Livraria Almedina, Coimbra, 2003.

Alves, Cristiana Azevedo: *O impacto de um programa de educação sexual nos comportamentos protectores dos adolescentes*, Tese de Mestrado, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto, Porto, 2010.

764

Alves, Jorge de Jesus Ferreira: *Como processar o Estado no TEDH e nos tribunais nacionais por violação da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Legis Editora, Porto, 2007.

Alves, José Augusto Lindgren:

- “Direitos humanos: o significado político da conferência de Viena”, *Lua Nova*, Revista de Cultura e Política, número 32, São Paulo, 1994, páginas 170-180.

- “A conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento e o paradigma de Huntington”, *Revista Brasileira de Estudos de População*, Volume 12, números 1-2, 1995, Rio de Janeiro, páginas 3-20.

- *Relações Internacionais e Temas Sociais – A década das conferências*, Colecção Relações Internacionais, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

Alves, Magda; Santos, Ana Cristina; Barradas, Carlos; e Duarte, Madalena: “A despenalização do aborto em Portugal, discursos, dinâmicas e acção colectiva: os referendos de 1998 e 2007”, *Oficina do CES*, número 320, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.

Amaral, Diogo Freitas do:

- *Curso de Direito Administrativo*, Volume I, 2ª edição, Livraria Almedina, Coimbra, 2002.

- *Curso de Direito Administrativo*, Volume II, Livraria Almedina, Coimbra, 2002.

Andrade, José Carlos Viera de:

- *Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, Livraria Almedina, Coimbra, 1998.

- *A Justiça Administrativa*, 5ª edição, Livraria Almedina, Coimbra, 2004.

765

Andrade, Manuel da Costa:

- “O aborto como problema de política criminal”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 39, Lisboa, 1979, páginas 293-323.

- “A Vítima e o Problema Criminal”, Separata do Volume XXI do Suplemento do *Boletim da Faculdade de Direito*, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1980.

- “Consenso e oportunidade”, *Jornadas de Direito Processual Penal, O novo Código de Processo Penal*, Centro de Estudos Judiciários, Livraria Almedina, Coimbra, 1997, páginas 317-358.

- “Lei-Quadro da Política Criminal” – “Bruscamente no verão passado” – A reforma do Código de Processo Penal – Observações críticas sobre uma lei que poderia e devia ter sido diferente, Coimbra Editora, Coimbra, 2009.

Araújo, António de:

- “A construção da justiça constitucional portuguesa: o nascimento do Tribunal Constitucional, *Análise Social*, Volume XXX (5º), número 134, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1995, páginas 881-946.

- *O Tribunal Constitucional – 1989-1996: um estudo de comportamento judicial*, Coimbra Editora, Coimbra, 1997.

Araújo, António de; e Magalhães, Pedro Coutinho: “A justiça constitucional: uma instituição contra as maiorias?”, *Análise Social*, Volume XXXV, números 154-155, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2000, páginas 207-246.

766

Aroso, Albino: “Os direitos reprodutivos”, *Portugal e a 4ª Conferencia Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres*, Secretaria de Estado da Justiça, Lisboa, 1995.

Arribas, Manuela: “Motivación social y individual del aborto voluntario”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 67-70.

Arroyo Menéndez, Millán: “Religiosidade e valores em Portugal: comparação com a Espanha e a Europa Católica”, *Análise Social*, Volume XLII, número 184, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007, páginas 757-787.

Arroyo Zapatero, Luis:

- “Problemas críticos – Exposición de la proposición de ley comunista”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 103-129.
- “Prohibición del aborto y constitución”, *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983.

Ascensão, José de Oliveira:

- “Direito e Bioética”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 51, Volume II, 1991, páginas 429-458.
- “Embrião e personalidade jurídica”, *Vida e Direito – Reflexões sobre um Referendo*, Principia, Cascais, 1998, páginas 85-87.
- “Procriação assistida e direito”, *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Pedro Soares Martinéz*, Volume I, Livraria Almedina, Coimbra, 2000, páginas 645-676.

Audi, Robert: “Preventing abortion as a test case for the justifiability of violence”, *The Journal of Ethics*, An international philosophical review, Volume I, número 2, Departament of Philosophy, University of North Carolina, Kluwer Academic Publishers, Chapel Hill, 1997.

Azevedo, Luís Eloy: “Os interesses difusos no quadro da história do Ministério Público em Portugal”, *Revista do Ministério Público*, Ano 25, número 100, Lisboa, 2004, páginas 135-151.

Bandeira, Lourdes Maria; e Almeida, Tânia Mara Campos de: “Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha”, *Estudos Feministas*, Volume 23, número 2, Florianópolis, 2015, páginas 501-517.

Barbero, José Luis: “Una reflexión ética sobre el aborto”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 89-101.

Barbero Santos, Marino: “Estado actual de la problemática del aborto en Europa Occidental”, *Boletín Mexicano de Derecho Comparado*, Año XXIV, número 71, Instituto de Investigaciones Jurídicas, Universidad Autónoma de México, México, 1991, páginas 396-418.

Barreto, Ireneu Cabral:

- *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem Anotada*, 2ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.

- “A jurisprudência do novo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem”, *Sub Júdice*, número 28, Coimbra, 2004, páginas 9-32.

- “A mulher à luz da Convenção Europeia dos Direitos do Homem”, *Direitos Humanos das Mulheres, Corpus Iuris Gentium Conimbrigae*, número 4, Coimbra Editora, Coimbra, 2005, páginas 127-155.

768

Baudouin, Jean-Louis; e Labrusse-Riou, Catherine: *Produire l'homme, de quel droit? Étude juridique et éthique des procréations artificielles*, Presses Universitaires de France, Paris, 1987.

Beck, Ulrich: *Qué es la globalización? Falacias del globalismo, respuestas a la globalización*, tradução de Bernardo Moreno e Maria Rosa Borrás, Editorial Paidós, Barcelona, 1998.

Belchior, Ana Maria: “Democracia nos partidos políticos portugueses – Uma análise do eleitorado, dos programas e dos estatutos dos partidos”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, número 58, Centro de Investigação e

Estudos de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa, 2008, páginas 131-154.

Beleza, Teresa Pizarro: *Direito Penal*, 2º Volume, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 1980.

Bell, Christine: “Os direitos das mulheres como direitos humanos: velhas agendas com novas aparências”, *Direitos do Homem – Uma agenda para o século XXI*, autoria de Angela Hegarthy e Leonard Siobhan, tradução de João C. S. Duarte, Instituto Piaget, Lisboa, 2003, páginas 181-198.

Belliotti, Raymond A.: “La sexualidad”, *Compendio de Ética*, edição de Peter Singer, tradução de Jorge Vigil Rubio e de Margarita Vigil, Alianza Editorial, Madrid, 1995, páginas 433-448.

Bento, José Caldeira Messias: “Reflectindo sobre o poder dos juízes”, *Estudos em homenagem ao Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa*, Coimbra Editora, Coimbra, páginas 275-299.

769

Berger, Vincent: *Jurisprudence de la Cour Européenne des Droits de l'Homme*, 8ª edição, Éditions Sirey, Paris, 2002.

Beristain, Antonio:

- “Voluntaria interrupción del embarazo y Derecho Penal”, *Cuadernos de Política Criminal*, número 10, Instituto Universitario de Criminología, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 1980, páginas 75-92.

- “Interrupción voluntaria del embarazo: reflexiones teológico-jurídica”, *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir Puig, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983, páginas 39-54.

Bermúdez Valdivia, Violeta: *La regulación jurídica del aborto en América Latina y el Caribe – Estudio Comparativo*, CLADEM (Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer), Lima, 1998.

Bernal Pulido, Carlos: *El principio de proporcionalidad y los derechos fundamentales – El principio de proporcionalidad como criterio para determinar el contenido de los derechos fundamentales vinculante para el legislador*, 3ª edição, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, Madrid, 2007.

Bernat, Erwin: “Abortion without free and informed consent? An Austrian case of first impression”, *Journal of Medicine and Philosophy*, Volume 26, número 3, Oxford, 2001, páginas 311-321.

770

Blasco Herranz, Inmaculada: “Género y religión: de la feminización de la religión a la movilización católica femenina. Una revisión crítica”, *Historia Social*, número 53, Fundación Instituto de Historia Social, Valência, 2005, páginas 119-136.

Blázquez Fernández, Niceto: *Bioética Fundamental*, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1996.

Bobbio, Norberto: *El tiempo de los derechos*, tradução de Rafael de Asís Roig, Editorial Sistema, Madrid, 1991.

Borges, José Ferreira: *Instituições da Medicina Forense*, Officina Typographica de Casimir, Paris, 1832.

Boronat Tormo, Mercedes: “Reflexiones sobre una futura regulación penal de la interrupción voluntaria del embarazo”, *Mujer y Derecho Penal*, coordinação de Virgílio Latorre Latorre, Editorial Tirant lo Blanch, Valência, 1995, páginas 167-175.

Bourdieu, Pierre: *O poder simbólico*, tradução de Fernando Tomaz, Difel, Lisboa, 1989.

Brito, Diogo Lorena de: *A vida pré-natal na jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Publicações Universidade Católica, Porto, 2007.

Brito, Teresa Quintela de: “Interrupção voluntária da gravidez e exclusão da ilicitude”, *Direito e Cidadania*, Ano VI, números 20-21, Praia, 2004, páginas 113-133.

Buzanello, José Carlos: “Objeção de consciência: uma questão constitucional”, *Revista de Informação Legislativa*, Volume 38, número 152, Brasília, 2001, páginas 173-182.

77¹

Cádima, Francisco Rui: “*Media e democracia em Portugal*”, *Verso e Reverso*, Revista da comunicação, Volume XXIX, número 55, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010, páginas 11-17.

Caetano, Marcello:

- *Manual de Direito Administrativo*, Volume I, 10^a edição, Livraria Almedina, Coimbra, 2001.

- *Princípios Fundamentais do Direito Administrativo*, Livraria Almedina, Coimbra, 2003.

Camaño Rosa, António: *El delito de aborto – Conforme al derecho uruguayo – Con especial referencia al derecho italiano y argentino*, Editorial Bibliográfica Uruguaya, Montevideo, 1958.

Campos, Ana: *Crime ou Castigo? Da perseguição contra as mulheres até à despenalização do aborto*, Livraria Almedina, Coimbra, 2007.

Campos, Diogo Leite de:

- *Lições de Direitos da Personalidade*, 2ª edição, Livraria Almedina, Coimbra, 1992.

- “O estatuto jurídico do nascituro”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 56, Volume III, Lisboa, 1996, páginas 878-886.

Campos, João Mota de; e Campos, João Luiz Mota de: *Contencioso Comunitário*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2002.

772

Canas, Vitalino: “Tribunal Constitucional: órgão de estratégia legislativa?”, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Volume XXXVII, Lisboa, 1996, páginas 393-406.

Canotilho, J. J. Gomes:

- “Teoria da legislação geral e teoria da legislação penal”, *Boletim da Faculdade de Direito*, número especial: Estudos em Homenagem aos Prof. Doutor Eduardo Correia, Volume I, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1984, páginas 827-858.

- *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, Livraria Almedina, Coimbra, 1998.

Canotilho, J. J. Gomes e Moreira, Vital:

- *Fundamentos da Constituição*, Coimbra Editora, Coimbra, 1991.
- *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 3ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 1993.
- “Um olhar jurídico-constitucional sobre a judicialização da política”, *Estudos em homenagem à Professora Maria Garcia*, 2007, páginas 230-241.

Carbonnier, Jean:

- *Sociologie juridique*, Presses Universitaires de France, Paris, 1978.
- *Essais sur les lois*, 2ª edição, Répertoire du Notariat Defrénois, Defrénois, Paris, 1995.

Cardoso, Augusto Lopes: “Sobre a interrupção voluntária da gravidez – Breves tópicos no plano da ciência jurídica”, *Vida e Direito – Reflexões sobre um referendo*, organização de Jorge Bacelar Gouveia e de Henrique Mota, Principia, Cascais, 1998, páginas 33-44.

773

Carmo, Rui do: “A autonomia do Ministério Público e o exercício da acção penal”, *Revista do CEJ*, número 1, Lisboa, 2004, páginas 103-124.

Carvalho, Américo A. Taipa de: *A legítima defesa*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995.

Carvalho, Inês Seabra Henriques de: *Em defesa da legalidade democrática – o estatuto constitucional do Ministério Público português*, Colecção Estudos sobre o Ministério Público, edição do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Editorial Minerva, Lisboa, 2011.

Cavalcante, Alcilene; e Buglione, Samantha: “Pluralidade de vozes em democracias laicas: o desafio da alteridade”, *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*, organização de Mônica Bara Maia, Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2008, páginas 105-140.

Cerezo Mir, José: “Interrupción voluntaria del embarazo”, *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983.

Chantebout, Bernard: *Droit Constitutionnel*, 19ª edição, Éditions Armand Colin, Paris, 2002.

Chorão, Mário Emílio Bigotte:

- *Temas Fundamentais de Direito*, Livraria Almedina, Coimbra, 1986.
- “Concepção realista da personalidade jurídica e estatuto do nascituro”, *O Direito*, Ano 130, números I-II, Lisboa, 1998, páginas 57-88.

774

Cluny, António:

- *Pensar o Ministério Público hoje*, Cadernos da Revista do Ministério Público, Edições Cosmos, Lisboa, 1997.
- “O Ministério Público e o princípio constitucional da igualdade”, *A democracia, a igualdade dos cidadãos e o Ministério Público*, 5º Congresso do Ministério Público, Cadernos da Revista do Ministério Público, Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Edições Cosmos, Lisboa, 2000, páginas 39-50.

Coelho, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora: *Os partidos políticos e o recrutamento do pessoal dirigente em Portugal: o caso do PS e do PPD/PSD*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciência Política e Relações

Internacionais, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2012.

Coelho, Lina: “Mulheres, família e mercado de trabalho: que desafios à regulação das economias pós-industriais”, *Oficina do CES*, número 205, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2004.

Cole-Turner, Ronald: “Beyond the impass over the embryo”, *God and the embryo – religious voices on celled and cloning*, edição de Brent Waters e Ronal Cole-Turner, Georgetown University Press, Washington, 2003.

Comte-Sponville, André: *L'esprit de l'athéisme – Introduction a une spiritualité sans Dieu*, Éditions Albin Michel, Paris, 2006.

Conde, Francisco Muñoz: “A objecção de consciência em direito penal”, *Revista do Ministério Público*, Ano 18, número 69, Lisboa, 1997, páginas 101-118.

775

Correia, António Damasceno: *O Direito à Objecção de Consciência*, Vega Editora, Lisboa, 1993.

Correia, Eduardo: *Direito Criminal*, Volume I, Livraria Almedina, Coimbra, 1968.

Correia, José Manuel Sérvulo: “A reforma do contencioso administrativo e as funções do Ministério Público”, *Estudos em homenagem a Cunha Rodrigues*, Volume I, organização de Jorge de Figueiredo Dias, Ireneu Cabral Barreto, Tereza Pizarro Beleza e Eduardo Paz Ferreira, Coimbra Editora, Coimbra, 2001, páginas 295-329.

Cortez, Margarida: “Comissões técnicas de certificação da interrupção voluntária da gravidez”, *Lex Medicinae – Revista Portuguesa de Direito da Saúde*, Ano 1, número 1, Centro de Direito Biomédico, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2004, páginas 27-31.

Costa, António Manuel de Almeida:

- “Aborto e Direito Penal: algumas considerações a propósito do novo regime jurídico da interrupção voluntária da gravidez”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 44, Lisboa, 1984, páginas 545-625.

- “Abortamento provocado”, *Bioética*, coordenação de Luís Archer, Jorge Biscaia e Walter Osswald, Editorial Verbo, Lisboa, 1996, páginas 201-207.

Costa, Eduardo Maia: “Despenalização da interrupção voluntária da gravidez: uma perspectiva político-criminal”, *Revista do Ministério Público*, Ano 27, número 108, Lisboa, 2006, páginas 5-41.

776

Costa, José de Faria: *O Perigo em Direito Penal*, Coimbra Editora, Coimbra, 1992.

Costa, José Manuel Cardoso da:

- “O Tribunal Constitucional Português: a sua origem histórica”, *Portugal – O sistema político e constitucional 1974-1987*, organização de B. Coelho, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1988, páginas 913-923.

- “Genética e pessoa humana - Notas para uma perspectiva jurídica”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 51, Volume II, Lisboa, 1991.

- *A jurisdição constitucional em Portugal*, 2ª edição, Livraria Almedina, Coimbra, 1992.

Costa-Sacadura: *O aborto criminoso - suas consequências*, Imprensa Médica, Lisboa, 1937.

Coutinho, Francisco Pereira: “Sentido e limites do direito fundamental à objecção de consciência”, *Themis*, Ano VI, número 11, Coimbra, 2005, páginas 245-286.

Cova, Anne; e Pinto, António Costa: “El salazarismo”, *Enciclopedia histórica y política de las mujeres – Europa y América*, direcção de Christine Fauré, tradução de Marisa Pérez Colina, Dictionarios Akal, Ediciones Akal, Madrid, 2010, páginas 655-666.

Cruz, Manuel Braga da:

- “A participação política da juventude em Portugal – as elites políticas juvenis”, *Análise Social*, Volume XXV (1^o-2^o), números 105-106, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1990, páginas 223-249.
- “O aborto em Portugal”, *Broteria*, Volume 146, Lisboa, 1998, páginas 591-595.

777

Cuello Calón, Eugénio: *Tres temas Penales: El Aborto Criminal, El Problema de la Eutanasia, El aspecto Penal de la Fecundación Artificial*, Casa Editorial Bosch, Barcelona, 1955.

Cumper, Peter: “Direitos Humanos: a história, desenvolvimento e classificação”, *Direitos do Homem – Uma agenda para o século XXI*, autoria de Angela Hegarthy e Leonard Siobhan, tradução de João C. S. Duarte, Instituto Piaget, Lisboa, 2003, páginas 21-34.

Cunha, J. M. Damião da: *Comentário Conimbricense do Código Penal, Parte Especial, Tomo I*, dirigido por Jorge Figueiredo Dias, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.

Cunha, Maria da Conceição Ferreira da: *“Constituição e Crime” – Uma Perspectiva da Criminalização e da Descriminalização*, Universidade Católica Portuguesa Editora, Porto, 1995.

Cunha, Pedro Ary Ferreira da: “Tópica de um Referendo - Dos argumentos na consulta popular sobre a IVG / aborto em Portugal (2007) - Breves relexões preliminares”, *Revista Internacional d’Humanitats*, Ano X, número 13, Universidad Autónoma de Barcelona, Barcelona, 2007, páginas 49-54.

Cunha, Pedro D’Orey da: *Ética e Educação*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1996.

Cunhal, Álvaro: *O aborto – Causas e soluções*, Campo das Letras Editores, Porto, 1997.

Currea-Lugo, Victor de: “La salud como derecho humano”, *Cuadernos Deusto de Derechos Humanos*, número 32, Universidad Deusto, Bilbao, 2005.

Custos, Dominique: “La Cour Suprême américaine et la liberte d’avortement”, *Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l’Étranger*, Tomo III, número 5, Paris, 1995, páginas 1119-1155.

Dallari, Sueli Gandolfi: “Aborto: um problema ético de saúde pública”, *Bioética*, Volume II, número 1, Brasília, 1994, páginas 37-41.

Dayez, Bruno:

- “L’avortement et la raison pénale”, *Revue Interdisciplinaire d’Études Juridiques*, Bruxelas, 1990, páginas 61-76.

- *A quoi sert la justice pénale?*, Colecção Petites fugues, Éditions Larcier, Bruxelas, 1999.

Debbasch, Charles: *La Constitution de la Ve République – Pratique et jurisprudence*, Éditions Dalloz, Paris, 1999.

Delphy, Christine: “Contribution au débat sur l’avortement”, *Déviance et Société*, Volume 14, número 4, Genebra, 1990, páginas 433-436.

Dias, Augusto Silva:

- *A relevância jurídico-penal das decisões de consciência*, Livraria Almedina, Coimbra, 1986.

- *Crimes contra a vida e a integridade física*, 2ª edição, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 2007.

Dias, João Paulo:

- “Para acabar de vez com o... Sexo. Sexualidades globais e atitudes emancipatórias”, *Oficina do CES*, número 143, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1999.

- “O Ministério Público e o acesso ao direito e à Justiça: As contradições de uma prática (in)formal”, *Oficina do CES*, número 220, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2005.

Dias, João Paulo; Fernando, Paulo, Lima, Teresa Maneca: “O Ministério em Portugal: Que papel, que lugar?”, *Oficina do CES*, número 272, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2007.

Dias, Jorge de Figueiredo:

- *Responsabilidade pelo resultado e Crimes preterintencionais*, edição policopiada, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1961.

- *O Problema da Consciência da Ilicitude em Direito Penal*, Livraria Almedina, Coimbra, 1969.

- “Lei criminal e controlo da criminalidade – O processo legal-social de criminalização e descriminalização”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 36, Lisboa, 1976, páginas 69-98.

- “Novos rumos da política criminal e o direito penal português”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 43, Volume I, Lisboa, 1983, páginas 5-40.

- *Comentário Conimbricense do Código Penal*, Parte Especial, Tomo I, dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.

- *Temas básicos da doutrina penal – Sobre os fundamentos da doutrina penal - Sobre a doutrina geral do crime*, Coimbra Editora, Coimbra, 2001.

- *Direito Penal*, Parte Geral, Tomo I, Coimbra Editora, 2004.

Dias, Jorge de Figueiredo, e Andrade, Manuel da Costa:

- *Direito Penal – Questões Fundamentais – A doutrina geral do crime*, edição policopiada, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1996.

Dias, José Eduardo Figueiredo; e Oliveira, Fernanda Paula: *Direito Administrativo*, Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 2001.

Díaz Freire, José Javier: “Presentación”, Emociones e historia, *Ayer*, Revista de Historia Contemporanea, número 98, Madrid, 2015, páginas 13-20.

Domingues, Roberto Chateaubriand: “Entre normas e fatos, o direito de decidir: o debate sobre o aborto à luz dos princípios constitucionais”, *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*, organização de Mônica Bara Maia, Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2008, páginas 67-104.

Drapier, Monique: “La loi relative à l’interruption volontaire de grossesse dix ans après: histoire d’un compromis”, *Revue du droit public et de la science politique en France et à l’étranger*, número 2, Paris, 1985, páginas 443-481.

Duncan, Simon: “The Diverse Worlds of European Patriarchy”, *Women of the European Union – The politics of work and daily life*, edição de Maria Dolores García-Ramón e Janice Monk, Routledge, Londres, 1996, páginas 74-110.

Duverger, Maurice: *Sociologie politique*, Coleção Thémis, 2ª edição, Presses Universitaires de France, Paris, 1967.

Dworkin, Ronald: *El dominio da la vida, Una discusión acerca del aborto, la eutanasia y la libertad individual*, tradução de Ricardo Caracciolo e Victor Ferreres, Editorial Ariel, Barcelona, 1994.

Edwards, Blanche: “Suite de la discussion sur la natalité et la dépopulation en France. Avortement, mortinatalité, mortalité des nouveaux-nés”, *Bulletins de la Société d’Anthropologie de Paris*, IV^o Série, Tome I, Paris, 1890, páginas 838-850.

Elizari Basterra, Francisco Javier: “Cristianismo y aborto voluntario”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 79-88.

Elizari Basterra, Francisco Javier; Lopez Azpitarte, Eduardo; e Rincón Orduña, Raimundo: *Praxis Cristiana (2. Opción por la vida y el amor)*, 4ª edición, Ediciones Paulinas, Madrid, 1981.

Farr, Kathryn Ann: “*Shaping Policy Through Litigation: Abortion Law in The United States*”, *Crime and Delinquency*, Volume 39, número 2, Nova Iorque, 1993, páginas 167-183.

Feijoo Sánchez, Bernardo: *Compendio de Derecho Penal – Parte Especial*, Volume I, direção de Miguel Najo Fernández, Coleção Ceura, Editorial Centro de Estudos Ramón Areces, Madrid, 2003.

782

Fernandes, António Teixeira: *Os fenómenos políticos – Sociologia do poder*, Coleção Biblioteca das Ciências do Homem, Edições Afrontamento, Porto, 1988.

Fernandes, Luís Carvalho: *Teoria Geral do Direito Civil*, Volume I, 2ª edição, Lex Editora, Lisboa, 1995.

Fernández Núñez, Leopoldo; Cabrera Palma, Yolanda: “El aborto en México – Problema social y de salud pública”, *DemoS* – número 3, 1990.

Ferrajoli, Luigi:

- “O estado constitucional de direito hoje: o modelo e a sua discrepância com a realidade”, tradução de Eduardo Maia Costa, *Revista do Ministério Público*, Ano 16, número 67, 1996, páginas 39-56,

- “A questão do embrião entre o direito e a moral”, tradução de Eduardo Maia Costa, *Revista do Ministério Público*, Ano 24, número 94, Lisboa, 2003, páginas 9-30.

Ferrão, F. A. F. da Silva: *Theoria do Direito Penal (Theoria do Direito Aplicada ao Código Penal Português comparado com o Código do Brasil, leis patreas e leis criminaes dos povos antigos e modernos)*, Volume VII, Imprensa Nacional, Lisboa, 1857.

Ferreira, Virgínia:

- “As mulheres em Portugal, Situação e Paradoxos”, *Oficina do CES*, número 119, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1998.

- “(Des)penalizar o aborto ou (des)penalizar um certo sexo”, *Revista Critica de Ciências Sociais*, número 13, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1984, páginas 106-110.

- “Para uma redefinição da cidadania: a sexualização dos direitos humanos”, *Direito Humanos das Mulheres*, Corpus Iuris Gentium Conimbrigae, número 4, Coimbra Editora, Coimbra, 2005.

Figueiredo, Rui Paulo: *Aníbal Cavaco e Silva e o PPD/PSD (1985-1995) – A pós-consolidação do regime democrático português*, Hugin Editores, Lisboa, 2004.

Folguera Crespo, Pilar: “Las mujeres en la España contemporánea”, *Historia de las Mujeres en España*, Letras Universitárias, edição de Elisa Garrido, Pilar Folguera, Margarita Ortega, e Cristina Segura, Editorial Síntesis, Madrid, 1997, páginas 417-572.

Fonseca, Ana Mónica: “O mito de Sá Carneiro”, *Relações Internacionais*, número 30, Instituto Português de Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011, páginas 181-185.

Fonseca, Guilherme da; e Domingos, Inês: *Breviário de Direito Processual Constitucional (recurso de constitucionalidade)*, Coimbra Editora, Coimbra, 2002.

Fougeyrollas-Schwebel, Dominique: “El feminismo en la década de los setenta”, *Enciclopedia histórica y política de las mujeres – Europa y América*, tradução de Marisa Pérez Colina, direção de Christine Fauré, Diccionarios Akal, Akal Ediciones, Madrid, 2010, páginas 693-727.

Frain, Maritheresa:

- “O PSD como partido dominante em Portugal”, *Análise Social*, Volume XXXI (4^o), número 138, tradução de Ana Barradas, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996, páginas 975-1005.

- *PPD/PSD e a consolidação do regime*, tradução de Alda Figueiredo, Editorial Notícias, 1998, Lisboa.

Franco, António de Sousa: “Prefácio”, *Vida e Direito – Reflexões sobre um referendo*, organização de Jorge Bacelar Gouveia e de Henrique Mota, Principia, Cascais, 1998, páginas 9-12.

Freire, André: “Identidades ideológicas e partidárias na Europa – Portugal, Espanha e Grécia em perspectiva comparativa”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, número 47, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2005, páginas 11-33.

Freire, André; e Baum, Michael A.: “Partidos políticos, movimentos de cidadãos e referendos em Portugal: os casos do aborto e da regionalização”, *Análise Social*, Volume XXXVI, números 158-159, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2001, página 9-41.

Freire, Isabel: *Amor e Sexo no Tempo de Salazar*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010.

Freire, João; e Lousada, Maria Alexandra: *Greve de ventres! Para a história do movimento neomalthusiano em Portugal: em favor de um autocontrolo da natalidade*, Edições Colibri, Lisboa, 2012.

Freire, Nuno Marques: *Aníbal Cavaco Silva, o PSD e a Evolução da Democracia Portuguesa: o XI Governo Constitucional (1987-1991)*, Tese de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2012.

785

Frejka, Tomás; e Atkin, Lucille C.: “El aborto en América Latina - El inducido y sus causas”, *DemoS*, Carta Demográfica sobre México, número 3, Universidad Nacional Autónoma de México, México, 1990.

Friedan, Betty: *Mi vida hasta ahora*, tradução de Magali Martínez Solimán, Colección Feminismos, Ediciones Cátedra, Madrid, 2003.

Gafo, Javier:

- “La moral católica y el aborto”, *Razón y Fe*, Volume 189, número 915, Madrid, 1974, páginas 333-347.

- *Nuevas Perspectivas en la Moral Médica*, Ibérico Europea de Ediciones, Madrid, 1978.

- “Iglesia y aborto, Ética y comienzo de la vida”, *Razón y Fe*, Volume 207, número 1019, Madrid, 1983.

Galeotti, Giulia: *História do Ab()rto*, tradução de Sandra Escobar, Edições 70, Lisboa, 2007.

Galtung, Johan: *Direitos Humanos – Uma nova perspectiva*, tradução de Margarida Fernandes, Colecção Direito e Direitos do Homem, Instituto Piaget, Lisboa, 1998.

Garapon, Antoine: *Crimes que não se podem punir nem perdoar – Para uma justiça internacional*, tradução de Pedro Henriques, Colecção Direito e Direitos do Homem, Instituto Piaget, Lisboa, 2004.

García, Carmelo: *Los derechos humanos en la situación actual del mundo*, PPC Editorial, Madrid, 1999.

786

García Aran, Mercedes: “La objeción de conciencia del medico en relación a la interrupción del embarazo”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 119-129.

Garcia-Velutini, Oscar: *Sobre derechos personales y la dignidad humana*, Editorial Sucre, Caracas, 1980.

Gaspar, Carlos: “O processo constitucional e a estabilidade do regime”, *Análise Social*, Volume XXV (1º-2º), números 105-106, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1990, páginas 9-29.

Gautron, Jean Claude: *Direito Europeu – Sumários de História e Jurisprudência*, tradução de Maria Manuela Morais Cunha, Maria José V.

Chena Borrego e Maria Rosa Figueiredo, Coleção Temis, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1992.

Giddens, Anthony:

- *Modernidade e identidade pessoal*, tradução de Miguel Vale de Almeida, Celta Editora, Oeiras, 1994.

- *Sociologia*, tradução de Maria Alexandra Figueiredo, Catarina Lorga da Silva e Vasco Gil, 3ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2002.

Gimbernat, Enrique: “Por un aborto libre”, *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir Puig, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983.

Gomez Sanchez, Yolanda: *El derecho a la reproducción humana*, Monografias Juridicas, Marcial Pons Ediciones, Universidade Complutense de Madrid, Madrid, 1994.

787

Gonçalves, Manuel Lopes Maia: *Código Penal Português Anotado e Comentado*, 14ª edição, Livraria Almedina, Coimbra, 2001.

González Faus, José Ignacio: *El derecho de nacer – crítica de la razón abortista*, Cristianisme I Justícia, Barcelona, 1995.

González Faus, José Ignacio; e Sotelo Martínez, Ignacio: *Sin Dios o con Dios? Razones del agnóstico y del creyente*, Ediciones HOAC, Madrid, 2002.

González Pérez, Jesus: *La dignidad de la persona*, Madrid, 1986.

Goulart, Marcelo Pedroso: “Ministério Público e democracia”, *Revista do Ministério Público*, número 70, Lisboa, 1997, páginas 67-94.

Gouveia, Jorge Bacelar: “Objecção de Consciência (direito fundamental à)”, *Dicionário Jurídico da Administração Pública*, Volume VI, Livraria Jurídica Arco Íris, Lisboa, 1994.

Grandal Seco, Mar: “Principales argumentos para la defensa de los derechos sexuales y reproductivos”, *La reforma del aborto en España: perspectivas de un debate (re)emergente*, compilação de Marta León Alonso e de María Candelaria Sgró Ruata, Católicas por el derecho a decidir, Córdoba, 2014, páginas 191-200.

Grisez, Germain G.: *El aborto – Mitos, realidades y argumentos*, Ediciones Sígueme, Salamanca, 1972.

Griswold, Wendy: *Cultures and societies in a changing world*, Pine Forge Press, Thousan Oaks, California, 1994.

788

Haarscher, Guy: *A filosofia dos direitos do homem*, Colecção Direito e Direitos do Homem, tradução de Armando Pereira da Silva, Instituto Piaget, Lisboa, 1997.

Heckel, Roger: “Avortement – L’heure de vérité”, *Cahiers de l’actualité religieuse et sociale*, número 61, Paris, 1973.

Hernández Rodríguez, Gerardo: *El aborto en España, análisis de un proceso socio-político*, Serie I, Estudios 51, Publicaciones Universidad Pontificia Comillas, Madrid, 1992.

Hortelano, António: *Problemas Actuales de Moral. II: La Violencia. El Amor y la Sexualidad*, Ediciones Sígueme, Salamanca, 1980.

Houel, Annik; e Lhomond, Brigitte: “Avortement et morale maternelle, 1968-1978”, *Revue française de sociologie*, Volume XXIII, número 3, Paris, 1982, páginas 487-502.

Herrera Jaranillo, Francisco José: *El derecho a la vida y el aborto*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1984.

Huerta Tocildo, Susana:

- *Aborto com resultado de muerte o lesiones graves*, Publicaciones del Instituto de Criminología de la Universidad Complutense, Año LXXVII, Madrid, 1977.

- “Criterios para la reforma del delito de aborto”, *La despenalización del aborto*, edición de Santiago Mir Puig, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983, páginas 9-30.

789

Jescheck, Hans-Heinrich: “*La Reforma del Derecho Penal Alemán: Fundamentos, Métodos, Resultados*”, *Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales*, Tomo XX, Fascículo III, Instituto Nacional de Estudios Jurídicos, Madrid, 1972, páginas 629-642.

Jestaz, Philippe: “Pouvoir juridique et pouvoir moral”, *Revue Trimestrielle de Droit Civil*, Año 89, número 4, Paris, 1990, páginas 625-638.

Jordão, Levy Maria: *Commentario ao Codigo Penal Portuguez*, 2º Volume, Tomo IV, Typographia de José Baptista Morando, Lisboa, 1854.

Júnior, Joaquim da Cunha Cardoso: *Abôrto Criminoso*, Tipografia Adolfo de Mendonça, Lisboa, 1919.

Käppeli, Anne-Marie: “Escenarios del feminismo”, *Historia de las mujeres en Occidente*, direção de Georges Duby e Michelle Perrot, Volume IV (El Siglo XIX, direção de Geneviève Fraisse e Michelle Perrot), tradução de Marco Aurélio Galmarini, Taurus Ediciones, Madrid, 1993, páginas 497-528.

Küng, Hans: *Credo – El simbolo de los apóstoles explicado al hombre de nuestro tiempo*, tradução de Carmen Gauger, Editorial Trotta, Madrid, 1994.

Laboa, Juan Maria: “La Iglesia en España”, *Historia de la Iglesia, Edad Antigua, Media, Moderna y Contemporánea, y la Iglesia en España*, tradução de Juan Padilla Moreno, organização de Juna Maria Laboa, Franco Pierini, e Guido Zagheni, Editorial San Pablo, Madrid, 2005, páginas 1195-1607.

Ladrière, Paul: “Religion, moral e politique: le débat sur l’avortement”, *Revue française de sociologie*, Volume XXIII, número 3, Paris, 1982, páginas 417-454.

790

Lagache, Daniel: “Psycho-criminogénese”, *Actes du Ite Congrès International de Criminologie*, Tomo VI, Presses Universitaires de France, Paris, 1955, páginas 129-155.

Lamego, José: “Sociedade Aberta” e liberdade de consciência – o direito fundamental de liberdade de consciência, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 1985.

Landrove Diaz, Gerardo:

- *Política criminal del aborto*, Casa Editorial Bosch, Barcelona, 1976.

- “Un proyecto regressivo en tema de aborto”, *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983.

Laubadère, André de; Venezia, Jean-Claude; e Gaudemet, Yves: *Droit Administratif*, 17ª edição, L. G. D. J., Paris, 2002.

Laurenzo Copello, Patrícia: *El aborto no punible*, Casa Editorial Bosch, Barcelona, 1990.

Leal-Henriques, Manuel; e Santos, Manuel Simas: *Código Penal Anotado*, 2º Volume, Parte Especial, 3ª edição, Editora Reis dos Livros, Porto, 2000.

Lebreton, Gilles: *Libertés Publiques et Droits de l'Homme*, 2ª edição, Armand Colin, Paris, 1996.

Legaz Lacambra, Luís: *Filosofia del Derecho*, Casa Editorial Bosch, Barcelona, 1953.

791

Leite, António: “Legislações recentes sobre o Aborto”, *Scientia Iurídica*, Tomo XXII, números 122-123, Braga, 1973, páginas 384-398.

Leite, Luís Ferreira: *O Tribunal Constitucional e o sistema político*, Âncora Editora, Lisboa, 2007.

Lejeune, Jérôme: *Qué és el embrión humano?*, Ediciones Rialp, Madrid, 1993.

Letteron, Roseline: *Le droit de la procreation*, Colecção Que sais-je?, Presses Universitaires de France, Paris, 1998.

Lisi, Marco:

- “O Partido Comunista Português na transição para democracia (1974-1976) – Entre integração política e institucional”, *Penélope*, Revista de história e ciências sociais, números 30-31, Lisboa, 2004, páginas 161-177.
- “o PCP e o processo de mobilização entre 1974 e 1976”, *Análise Social*, Volume XLI, número 182, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007, páginas 181-205.
- *Os Partidos Políticos em Portugal: Continuidade e Transformação*, Livraria Almedina, Coimbra, 2011.

Lobo, Marina Costa: “A evolução do sistema partidário português à luz de mudanças económicas e políticas”, *Análise Social*, Volume XXXI (5º), número 139, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996, páginas 1085-1116.

792

Logue, Margaret: “A prática da igualdade”, *Direitos do Homem – Uma agenda para o século XXI*, autoria de Angela Hegarthy e Leonard Siobhan, tradução de João C. S. Duarte, Instituto Piaget, Lisboa, 2003, páginas 199-212.

Lopes, Conceição Brito: “Direitos Humanos das Mulheres: dois passos à frente, um atrás”, *Direito Humanos das Mulheres*, Corpus Iuris Gentium Conimbrigaes, número 4, Coimbra Editora, Coimbra, 2005.

Lopéz Aranguren, José Luis: *Ética*, Ediciones Altaya, Barcelona, 1998.

Lopéz Guzmán, José: “Ojección de conciencia farmacêutica”, *Cuadernos de Bioética*, Ano 1997, Volume 8, número 30, páginas 864-874

Loureiro, João Carlos:

- *Transplantações: um Olhar Constitucional*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995.

- “Tomemos a sério os direitos do embrião e do feto”, *Cadernos de Bioética*, número 14, Coimbra, 1997, páginas 3-63.

- “Aborto: algumas questões jurídico-constitucionais (a propósito de uma reforma legislativa)”, *Boletim da Faculdade de Direito*, número 74, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1998, páginas 327-403.

- “Sobre o aborto: algumas questões em tempo de referendo”, *Estudos*, número 6, Coimbra, 2006, páginas 35-113.

Lüttger, Hans: *Medicina y Derecho Penal*, tradução de Enrique Bacigalupo, Publicaciones del Instituto de Criminologia de la Universidade Complutense de Madrid, Editoriales de Derechos Reunidas (EDERSA), Madrid, 1984.

793

Luzón Peña, Diego Manuel: *Curso de Derecho Penal*, Parte General I, Editorial Universitas, Madrid, 1996.

Machado, Ângela Montalvão: “O binómio “Esquerda/Direita” no Portugal pós-25 de Abril”, *ResPublica: Revista Lusófona de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais*, número 9, Edições Universitárias Lusófonas, 2009, páginas 23-57.

Machado, João Baptista: *Introdução ao direito e ao discurso legitimador*, Livraria Almedina, Coimbra, 1995.

Machado, Miguel Nuno Pedrosa: “Circunstâncias das infracções e sistema do direito penal português (Ensaio de introdução geral)”, *Boletim do Ministério da Justiça*, número 383, Lisboa, 1989.

MacKinnon, Catharine: *Feminism Unmodified: Discourses on life and law*, Harvard University Press, Cambridge, 1987.

Madden, Deirdre: “Direitos de reprodução e concepção assistida”, *Direitos do Homem – Uma agenda para o século XXI*, autoria de Angela Hegarthy e Leonard Siobhan, tradução de João C. S. Duarte, Instituto Piaget, Lisboa, 2003, páginas 273-288.

Madeira, João: *História do PCP – Das origens ao 25 de Abril (1921-1974)*, Edições tinta-da-china, Lisboa, 2013.

Magalhães, Maria José: *Movimento feminista e educação - Portugal, décadas de 70 e 80*, Celta Editora, Oeiras, 1998.

794

Magalhães, Pedro: “Corporativismo, judicialização da política e a “crise da justiça” em Portugal, *Revista do Ministério Público*, Ano 20, número 79, 1999, páginas 11-27.

Magalhães, Pedro Coutinho; e Araújo, António de: “A justiça constitucional entre o direito e a política: o comportamento judicial no Tribunal Constitucional”, *Análise Social*, Volume XXXII, número 145, Lisboa, 1998, páginas 7-53.

Magallón Portolés, Carmen: "Hombres y mujeres: el sistema sexo-género y sus implicaciones para la paz", *Mientras Tanto*, número 54, Barcelona, 1993, páginas 61-76.

Marescaux, André: “Quelques définitions autor de la laïcité”, *V. S. T., Vie sociale et traitements*, número 100, Paris, 2008, páginas 12-19.

Marques, Maria Manuel Leitão; Gomes, Conceição; e Pedroso, João: “The portuguese system of civil procedure”, *Civil Justice in Crisis: Comparative Perspectives of Civil Justice*, organização de Adrian A. S. Zuckerman, Oxford University Press, Oxford, 1999, páginas 413-441.

Marset, Pedro: “Reflexión medico-antropologica”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 71-77.

Martín Velasco, Juan: *Introducción a la fenomenología de la religión*, 7ª edição, Editorial Trotta, Madrid, 2006.

Martínez Quinteiro, Maria Esther:

- “Crisis de la moderidad y derechos humanos”, *Las crisis en la história*, Ediciones Universidad, Salamanca, 1995,

- “Movilización social y derechos humanos. Análisis histórico de “derecho al trabajo””, *Boletín del Ilustre Colegio de Abogados de Madrid*, número 9, 3ª Época, 1998, página 269.

- “Movilización femenina antifeminista en el franquismo. La Sección Femenina del Movimiento”, *Historia de las mujeres en España - Siglo XX*, Tomo II, direção de Josefina Cuesta Bustillo, Instituto de la Mujer, Madrid, 2003, páginas 423-467.

Martins, António Carvalho: *O aborto e o problema criminal*, Coimbra Editora, Coimbra, 1985.

Martins, Ives Gandra da Silva: “O Direito Constitucional Comparado e a Inviolabilidade da Vida Humana”, *A Vida dos Direitos Humanos – Bioética Médica e Jurídica*, Sérgio Antonio Frabis Editor, Porto Alegre, 1999, páginas 127-144.

Martins, José Joaquim Fernandes Oliveira: *O crime de aborto no Código Penal Português (Algumas considerações)*, Trabalho de Direito Penal II do 5º Ano de Licenciatura (Prémio Doutor Guilherme Moreira), Universidade de Coimbra, 1999.

Martins, Susana: “A fundação do Partido Socialista em 1973”, *O Partido Socialista e a democracia*, organização de Vitalino Canas, Celta Editora, Oeiras, 2005, páginas 29-49.

Matielo, Fabrício Zamproga: *Aborto e Direito Penal*, Sagra-DC Luzzatto Editores, Porto Alegre, 1994.

Matos, Maurílio de Castro: *A criminalização do aborto em questão*, Livraria Almedina, Coimbra, 2010.

796

Mayer, Danièle: “De quelques aspects de la dépenalisation actuelle en France: en matière de mœurs”, *Revue de science criminelle et de droit pénal comparé*, número 3, Paris, 1989, páginas 442-450.

Mayorga, Claudia: “A questão do aborto em tempos de cólera”, *Em debate*, Volume 3, número 2, Belo Horizonte, 2011, páginas 31-38.

Mayorga, Cláudia; e Magalhães, Manuela de Sousa: “Feminismo e as lutas pelo aborto legal ou por que a autonomia das mulheres incomoda tanto?”, *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*, organização de Mônica Bara Maia, Autêntica Editora, Belo Horizonte 2008.

McDowell, Linda: *Género, identidade y lugar, – Un estudio de las geografías feministas*, tradução de Pepa Linares, Coleção Feminismos, Ediciones Cátedra, Madrid, 2000.

Melo, Brunilla Thaís Queiroz de: “Reflexões acerca da descriminalização do aborto”, *Estudos Feministas*, Volume 22, número 2, Florianópolis, 2014, páginas 691-693.

Mendes, A. Ribeiro: “O Conselho da Revolução e a Comissão Constitucional”, *Portugal – O sistema político e constitucional 1974-1987*, organização de B. Coelho, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1988, páginas 924-940.

Mendoza Buergo, Blanca: *Límites dogmáticos y político-criminales de los delitos de peligro abstracto*, Editorial Comares, Granada, 2001.

Menezes, Greice; e Aquino, Estela M. L.: “Pesquisa sobre o aborto no Brasil: avanços e desafios para o campo da saúde coletiva”, *Cadernos de Saúde Pública*, Volume 25, Suplemento 2, Rio de Janeiro, 2009, páginas 193-204.

797

Merrills, J. G.; e Robertson, A. H.: *Direitos Humanos na Europa – Um Estudo da Convenção Europeia de Direitos Humanos*, tradução de Joana Chaves, Instituto Piaget, Editorial Minerva, Lisboa, 2001.

Milliez, Jacques: *A eutanásia do feto – Medicina ou eugenismo?*, tradução de Luís Cabral, Coleção Sociedade em Questão, Editora Âmbor, Porto, 2002.

Minois, Georges: *Histoire de l'athéisme*, Editions Fayard, Paris, 1998.

Mir Puig, Santiago:

- “Aborto, estado de necesidad y constitución (Comentario a la sentencia de la Audiencia de Bilbao de 24 de marzo de 1982)”, *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983.
- “Aborto en el extranjero (Comentario a la sentencia de la Sala 2ª del Tribunal Supremo de 20 de diciembre de 1980), *La despenalización del aborto*, edição de Santiago Mir, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983.
- *Derecho Penal*, Parte General, 7ª edição, Editorial Reppertor, Barcelona, 2004.

Miranda, Jorge:

- “Nos dez anos de funcionamento do Tribunal Constitucional”, *Tribunal Constitucional - Legitimidade e legitimação da justiça constitucional - Coloquio no 10º aniversário do Tribunal Constitucional (Lisboa, 28 e 29 de Maio de 1993)*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995, páginas 91-104;
- *Manual de Direito Constitucional*, Tomo IV, 2ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 1993.
- *Manual de Direito Constitucional*, Tomo I, 5ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 1996.
- *Manual de Direito Constitucional*, Tomo II, 4ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2000.

Miranda, Jorge; e Medeiros, Rui: *Constituição Portuguesa Anotada*, Tomo III, Coimbra Editora, Coimbra, 2007.

Mock, Hanspeter: “Le Droit au Respect de la Vie Privée et Familiale, du Domicile et de la Correspondance (art. 8 CEDH) à l’Aube du XXeme Siècle”,

Revue Universelle des Droits de l'Homme, Volume 10, números 7-10, Kehl, 1998, páginas 237-246.

Molina Blásquez, Concepción; e Sieira Mucientes, Sara: *El delito de aborto – Dimensión constitucional y penal*, Casa Editorial Bosch, Barcelona, 2000.

Monteiro, Rosa: “A descriminalização do aborto em Portugal: Estado, movimentos de mulheres e partidos políticos”, *Análise Social*, Volume XLVII (3º), número 204, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2012, páginas 587-605.

Montoya Rivero, Victor Manuel; e Ortiz Trujillo, Diana: *Vida Humana y Aborto – Ciencia, Filosofía, Bioética y Derecho*, Editorial Porrúa, México, 2009.

799

Morenilla Rodriguez, J. M.: “El Derecho al Respeto de la Esfera Privada en la Jurisprudência del TEDH”, *La Jurisprudência del Tribunal Europeo de Derechos Humanos*, Cuadernos de Derecho Judicial, Consejo General del Poder Judicial, Madrid, 1993, páginas 289-333.

Moreno Rangel, Cesar Humberto: *La objeción de conciencia y su aplicación al supuesto del aborto*, Colección Ciencias Jurídicas y Sociales, número 124, Universidad Rey Juan Carlos, Editorial Dykinson, Madrid, 2010.

Morin, Edgar: “A política de civilização”, *Uma política de civilização*, de Edgar Morin e Sami Naïr, tradução de Armando Pereira da Silva, Coleção Economia e Política, Instituto Piaget, Divisão Editorial, Lisboa, 1997.

Moura, José Souto de: “Sobre o crime de aborto”, *Revista do CEJ (Centro de Estudos Judiciários)*, número 6, Lisboa, 2007, páginas 123-138.

Muniz, Túlio de Souza: “O corpo, a religião, o feto e a diferença sexual no “heterocapitalismo””, *Oficina do CES*, número 323, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.

Muñoz Conde, Francisco: “A objecção de consciência em direito penal”, *Revista do Ministério Público*, Ano 18, número 69, Lisboa, 1997, páginas 101-118.

Muraro, Rose Marie: “Aborto e fé religiosa”, *Revista Mandrágora (Direitos reprodutivos, religião e ética)*, Ano 4, número 4, São Bernardo do Campo, 1997, páginas 45-56.

800

Nascimento, Noronha: “Subsídios para compreender a conduta e a mentalidade do juiz”, *Fronteira*, Ano II, número 5, C. E. D. C., Porto, 1979.

Natscheraditz, Karl Prelhaz: *O Direito Penal Sexual: Conteúdo e Limites*, Livraria Almedina, Coimbra, 1985.

Navarro González, Luis Ignacio: *Problemas jurídicos fundamentales de la despenalización del aborto en México*, Tese de Doutoramento, Facultad de Derecho, Departamento de Filosofía Jurídica, Universidad Nacional de Educación a Distancia, Madrid, 2015.

Neto, Luísa: *O direito fundamental à disposição do próprio corpo (A relevância da vontade na configuração do seu regime)*, Coimbra Editora, Coimbra, 2004.

Neves, António Castanheira: *Curso de Introdução ao Estudo do Direito*, edição policopiada, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1971-1972.

Noya, Ana; e Leal, Isabel Pereira: “Eu sou, tu és, ele era... Auto-conceito e Interrupção Voluntária da Gravidez”, *Análise Psicológica*, Volume XVI, número 3, Lisboa, 1998, páginas 463-467.

Nunes, João Arriscado: “Fronteiras, hibridismo e mediatização: os novos territórios da cultura”, *Revista Critica de Ciências Socais*, número 45, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1996, páginas 35-71.

Nunes, Rui: “O diagnóstico pré-implantatório”, *Bioética*, coordenação de Luís Archer, Jorge Biscaia e Walter Osswald, Editorial Verbo, Lisboa, 1996, páginas 183-189.

801

Otero, Paulo:

- *Lições de Introdução ao Estudo do Direito*, Volume I, Tomo I, Pedro Ferreira Editor, Lisboa, 1998.

- “A proibição de privação arbitrária da vida”, *Vida e Direito – Reflexões sobre um Referendo*, Principia Editora, Cascais, 1998, páginas 147-150.

- *Personalidade e identidade pessoal e genética do ser humano: un perfil constitucional da bioética*, Livraria Almedina, Coimbra, 1999.

Pateman, Carole: “Feminist critiques of the public/private dichotomy”, *Feminism and equality*, edição de Anne Phillips, Blackwell, Oxford, 1987, páginas 103-126.

Patto, Pedro Maria Godinho Vaz: “O sentido da criminalização o aborto – Ajustar a lei sem sacrificar os princípios”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 15, número 1, Coimbra, 2005, páginas 7-71.

Peces-Barba Martinez, Gregorio: *Curso de derechos fundamentales: teoria general*, Boletín Oficial del Estado, Universidade Carlos III, Madrid, 1995.

Pedraz Penalva, Ernesto; e Ortega Benito, Victoria: “El principio de proporcionalidad y su configuración en la jurisprudência del Tribunal Constitucional y literatura especializada alemana”, *Revista del Poder Judicial*, número 17, Madrid, 1990.

Peniche, Andréa Luís Valente Rodrigues de Castro:

- *Superando a perspectiva do aborto como campo de batalha: dimensionar o aborto no campo dos direitos*, Tese de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, 2006.

- *Elas somos nós – O direito ao aborto como reivindicação democrática e cidadã*, Edições Afrontamento, Porto, 2007.

Pereira, António Maria: *Direitos do Homem*, Coleção Participar, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1979.

Pereira, José Pacheco: “Contribuição para a história do Partido Comunista Português na I República (1921-26)”, *Análise Social*, Volume XVII (3^o-4^o), números 67-68, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1981, páginas 695-713.

Pereira, Maria Margarida Silva: *Direito Penal II – Os homicídios*, 2^a edição, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 2008.

Pereira, Rui Carlos:

- “A incriminação do aborto na reforma penal de 1991”, *Estudos comemorativos do 150º Aniversário do Tribunal da Boa-Hora*, Ministério da Justiça, Lisboa, 1995, páginas 121- 167.

- *O crime de aborto e a reforma penal*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 1995.

Pereira, Victor de Sá; e Lafayette, Alexandre: *Código Penal Anotado e Comentado, Legislação Conexa e Complementar*, Quid Iuris, Lisboa, 2008.

Perelman, Chaïm: *Ética e Direito*, tradução de João C. S. Duarte, Coleção Direito e Direitos do Homem, Instituto Piaget, Lisboa, 2002.

Pérez Luño, António Enrique: “La fundamentación de los derechos humanos”, *Revista de Estudios Políticos*, número 35, (nueva época), Madrid, 1983.

803

Pérez Blanco, Mario: “Los datos de la biología”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982.

Pérez Duarte y Noroña, Alicia Elena: *El aborto – Una lectura de derecho comparado*, Cuadernos del Instituto de Investigaciones Jurídicas, Universidad Autónoma de México, México, 1993.

Pérez Garzón, Juan Sisinio: *Historia del feminismo*, Editorial La Catarata, Madrid, 2011.

Pimentel, Irene Flunser: “A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40”, *Análise Social*, Volume XXXIV (2º e 3º), números 151-152,

Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999, páginas 477-508.

Pinto, Carlos Alberto da Mota: *Teoria Geral do Direito Civil*, 3ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 1985.

Pinto, Frederico de Lacerda da Costa: “Justificação, não punibilidade e dispensa de pena na revisão do Código Penal”, *Jornadas sobre a revisão do Código Penal*, organização de Maria Fernanda Palma e Teresa Beleza, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 1998, páginas 53-85.

Pinto, José Rui da Costa: *Questões actuais de ética médica*, 3ª edição, Editorial A. O., Braga, 1990.

804

Pinto, Paulo Mota: “O direito ao livre desenvolvimento da personalidade”, Portugal – Brasil Ano 2000, *Studia Iuridica*, número 40, Coimbra, 2000, páginas 149-246.

Pinto-Barros, José: *Planeamento Familiar – Aborto e o Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 1982.

Pires, Francisco Lucas: “Aborto e Constituição”, *Vida e Direito*, Principia, Cascais, 1998.

Pirralha, André Barra Gomes: *Os “Movimentos de Cidadãos” – Organização e Activismo no Referendo do Aborto de 1998*, Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007.

Pizzorusso, Alessandro: *Lecciones de Derecho Constitucional*, Volume II, tradução de Javier Jimenez Campo, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 1984.

Pousset, Edouard: “Être humain déjà”, *Études*, Tomo 333, número 5, Paris, 1970, páginas 502-519.

Procacci, Giovanna; e Rosilli, Maria Grazia: “La construcción de la igualdad desde la acción de los organismos internacionales”, *Enciclopedia histórica y política de las mujeres Europa y América*, direção de Christine Fauré, tradução de Marisa Pérez Colina, Dictionarios Akal, Akal Ediciones, Madrid, 2010.

Quelquejeu, Bernard: “La volonté de procréer – Reflexion philosophique”, *Lumière et Vie*, 1972.

805

Quintano Ripollés, Antonio: *Tratado de la parte especial del Derecho Penal*, Tomo I, Volume I, 2ª edição, Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid, 1972.

Quintero Olivares, Gonzalo; Morales Prats, Fermín; e Prats Canut, Josep Miquel: *Manual de Derecho Penal*, Parte General, 3ª edição, Editorial Aranzadi, Pamplona, 2002.

Rawls, John: *Uma teoria da justiça*, tradução de Carlos Pinto Correia, Editorial Presença, Lisboa, 1993.

Raynault-Ollu, Louis-Philippe ; e Zucchi, Giacomo : “Droit et religion - Concepts de religion dans le droit - Étude éclectique des approches

juridiques à la définition et au droit à la liberté de religion”, *Revue Juridique Thémis*, número 46-3, Montréal, 2012, páginas 649-677.

Rego, Carlos Lopes do: *Os recursos de fiscalização concreta na lei e na jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Livraria Almedina, Coimbra, 2010.

Reis, António: “O Partido Socialista na revolução, no poder e na oposição: da dialéctica com o projecto nacional-militar à dialéctica com o eanismo”, *O Partido Socialista e a democracia*, organização de Vitalino Canas, Celta Editora, Oeiras, 2005, página 51-93.

Ricoeur, Paul: *O justo ou a essência da justiça*, tradução de Vasco Casimiro, Colecção Pensamento e Filosofia, Instituto Piaget, Lisboa, 1997.

806

Rigaux, François: *A Lei dos Juízes*, tradução de Luís Couceiro Feio, Colecção Direito e Direitos do Homem, Instituto Piaget, Lisboa, 2000.

Rivero, Victor Manuel Motoya; e Trujillo, Diana Ortiz: *Vida Humana y Aborto, Ciência, Filosofia, Bioética y Derecho*, Editorial Porrúa, México, 2009.

Robert, Alexy: *Teoría de los derechos fundamentales*, tradução de E. Garzón Valdés, 2ª edição, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, Madrid, 2001.

Robinson, Richard A. H.: “Do CDS ao CDS-PP: o Partido do Centro Democrático Social e o seu papel na política portuguesa”, tradução de Ana Barradas, *Análise Social*, Volume XXXI (4º), número 138, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996, páginas 951-973.

Rochefort, Florence:

- “Del derecho de la mujer al feminismo en Europa, 1860-1914”, *Enciclopedia histórica y política de las mujeres - Europa y América*, dirección de Christine Fauré, traducción de Marisa Pérez Colina, Dictionarios Akal, Akal Ediciones, Madrid, 2010, páginas 511-530.

- “Tercera ola feminista, religiones y secularizaciones - 1990-2007”, *Enciclopedia histórica y política de las mujeres - Europa y América*, dirección de Christine Fauré, traducción de Marisa Pérez Colina, Dictionarios Akal, Akal Ediciones, Madrid, 2010, páginas 811-823.

Rodrigues, Anabela Miranda: *A determinação da medida da pena privativa da liberdade*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995.

Rodrigues, Cunha:

- *Lugares do Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.

- *Em nome do povo*, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.

Rodríguez Devesa, José María: *Derecho Penal Español*, Parte General, Madrid, 1976.

Rodríguez Mourullo, Gonzalo: “Derecho a la vida”, *La despenalización del aborto*, edición de Santiago Mir, Universidad Autónoma de Barcelona, Bellaterra, 1983, páginas 87-100.

Romeo Casabona, Carlos María: “La vinculación entre dogmática penal y política criminal: de la realidad presente a las necesidades del futuro”, *Las transformaciones del derecho penal en un mundo en cambio*, Volume I, Editorial Adrus, Arequipa, 2004.

Romeo Malanda, Sérgio: “Las eximentes por analogía en el Código Penal Español de 1995 – Especial referencia a la aplicación analógica de la indicación criminológica del aborto”, *Revista de Derecho Penal y Criminología*, 2º Época, número 16, Universidad Nacional de Educación a Distancia, Madrid, 2005, páginas 169-205.

Roney, Carmen: “Aborto voluntario y liberación de la mujer”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 143-150.

Rostagnol, Susana:

- “Lugares y sentidos del aborto voluntario: un diálogo con la bioética”, *Perspectivas Bioéticas*, Año 11, número 21, segundo semestre de 2006, (número monográfico: Bioética y Género Volume II), Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Ediciones del signo, Buenos Aires, 2007, páginas 45-60.

808

- “De la maternidad elegida a no ser madre (por ahora): anticoncepción y aborto en la vida de las mujeres”, *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Revista Latinoamericana, número 12, Dossier número 1, Rio de Janeiro, 2012, páginas 198-223.

Rousselle, Aline: “Observation féminine et idéologie masculine: le corps de la femme d’après les médecins grecs”, *Annales, Économies, Sociétés, Civilizations*, Año 35, número 5, Armand Colin, Paris, 1980.

Roxin, Claus: *Política Criminal y Sistema del Derecho Penal*, tradução de Francisco Muñoz Conde, Casa Editorial Bosch, Barcelona, 1972.

Ruiz Miguel, Alfonso: *El aborto: problemas constitucionales*, Cuadernos y debates, número 25, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 1990.

Salomón Chéliz, Maria Pilar: “Devotas mojígatas, fanáticas y libidinosas. Anticlericalismo y antifeminismo en el discurso republicano a fines del siglo XIX”, *Feminismos y antifeminismos – culturas políticas e identidades de género en la España del siglo XX*, coordenação de Ana Aguado, Teresa María Ortega López, Publicacions de la Universitat de València, València, 2011, páginas 71-98.

Sánchez: Luis Enrique: “Análisis sociológico de la fenomenología del aborto”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 13-21.

Santiago Nino, Carlos: *Ética y derechos humanos – Un ensayo de fundamentación*, 2ª edición, Editorial Astrea, Buenos Aires, 1989.

Santos, Ana Catarina: *Papel político do Tribunal Constitucional – O Tribunal Constitucional (1983-2008): contributos para o estudo do TC, seu papel político e politização do comportamento judicial em Portugal*, Coimbra Editora, Coimbra, 2011.

Santos, António Almeida: “O Ministério Público num Estado de Direito Democrático”, *Revista do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público*, número 76.

Santos, Boaventura Sousa:

- “L' Interruption de la Grossesse sur Indication Médicale dans le Droit Pénal Portugais”, *Boletim da Faculdade de Direito*, número 43, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1967, páginas 163-221.

- *A crítica da razão indolente – Contra o desperdício da experiência*, 2ª edição, Afrontamento, Porto, 2000.

- *Toward a new legal common sense*, Butterworths, Londres, 2002.

Santos, Juarez Cirino dos: “Aborto, a política do crime”, *Revista de Direito Penal, Forense*, número 35, Rio de Janeiro, 1978.

Santos, Maciel Moraes: “O Partido Socialista nos seus primeiros anos – Duas eleições perdidas”, *Revista da Faculdade de Letras, História*, II Série, Volume XI, Universidade do Porto, Porto, 1994, páginas 287-332.

Sanz Caballero, Susana: “El comienzo y el fin de la vida humana antes el TEDH: el aborto y la eutanásia a debate”, *Cuadernos Europeos de Deusto*, número 31, Instituto de Estudios Europeos, Bilbao, 2004, páginas 157-181.

Sauvy, Alfred:

- *La prévention des naissances – “Birth control”*, Coleção “Que sais-je?”, número 988, Presses Universitaires de France, Paris, 1962.

- *Coût et valeur de la vie humaine*, Éditions Hermann, Paris, 1977.

Scavone, Lucila: “Políticas Feministas do Aborto”, *Revista de Estudos Feministas*, Volume 16, número 2, Florianópolis, 2008, páginas 675-680.

Schelsky, Helmut: *Sociologia da sexualidade*, tradução de Maria da Graça Pereira Cardoso, Editorial Livros do Brasil, Lisboa, sem data.

Schooyans, Michel: *L'avortement – Approche politique*, suivie de *Vers une technocratie médicale?*, 3^a edição, Université Catholique de Louvain, Louvain-la-Neuve, 1981.

Schutter, Olivier de: *International Human Rights Law*, 2^a edição, Cambridge University Press, Cambridge, 2014.

Schwartzenberg, Roger-Gérard: *Sociologie politique*, Éditions Montchrétien, Paris, 1971.

Seiça, A. Medina: *Comentário Conimbricense ao Código Penal*, Parte Especial, Tomo III, dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.

Serrão, Daniel: “El início de la vida y el embrión humano: un vínculo arqueobiológico”, *El inicio de la vida, identidad y estatuto del embrión humano*, direcção de Mónica López Barahona e Ramón Lucas Lucas, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1999, páginas 133-147.

Sgreccia, Elio: *Aborto – O ponto de vista da bioética*, tradução de Mário Matos, Principia Editora, Estoril, 2006.

811

Shapiro, Ian; Lora Deltoro, Pablo de; e Tomás-Valiente, Carmen: *La Suprema Corte de Estados Unidos y el aborto*, Fundación Coloquio Jurídico Europeo, Madrid, 2009.

Silva, Aníbal Cavaco:

- *Autobiografia Política*, Volume I – O Percurso até à Maioria Absoluta e a Primeira Fase da Coabitação, Temas e Debates – Actividades Editoriais, Lisboa, 2002.

- *Autobiografia Política*, Volume II – Os anos de governação em maioria, Temas e Debates – Actividades Editoriais, Lisboa, 2004.

Silva, Eliane Moura da: “Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania”, *Rever*, Revista de Estudos da Religião, número 2, São Paulo, 2004, páginas 1-14.

Silva, Fernando: *Direito Penal Especial – Crimes contra as Pessoas*, 2ª edição revista e actualizada, Quid Iuris Sociedade Editora, Lisboa, 2008.

Silva, Fernando Sousa: *Quem são os futuros magistrados?, Estudo de Caracterização dos Auditores de Justiça do XXVIII Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais (2009-2011)*, Centro de Estudos Judiciários, Gabinete de Estudos Judiciários, Lisboa, 2010.

Silva, Miguel Oliveira da: *Sete teses sobre o aborto*, Editorial Caminho, Lisboa, 2005.

Soares, J. A. Silva: “Objecção de Consciência”, *Polis - Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, Volume IV, Editorial Verbo, Lisboa, 1986.

812

Sopeña, Angel: “Las indicaciones médicas y sociales para el aborto”, *El aborto – Un tema para debate*, Editorial Ayuso, Madrid, 1982, páginas 35-66.

Sousa, Marcelo Rebelo de: “Legitimação da justiça constitucional”, *Tribunal Constitucional - Legitimidade e legitimação da justiça constitucional - Coloquio no 10º aniversário do Tribunal Constitucional (Lisboa, 28 e 29 de Maio de 1993)*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995, páginas 211-228.

Sousa, Maria Filomena Grelo: *Sexualidade na adolescência – comportamentos, conhecimentos e opiniões/attitudes de adolescentes escolarizados*, Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto, Porto, 2000.

Sousa, Rabindranath V. A. Capelo de: *O Direito Geral de Personalidade*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995.

Spector, Horacio: “Acerca del presunto caracter essencialmente controvertido del concepto de derecho”, *Comunicaciones al Segundo Congreso Internacional de Filosofía del Derecho*, Volume I, La Plata, 1987.

Steiner, Udo: “La controversia constitucional en Alemania sobre la regulación penal del aborto”, tradução de J. Cremades, *Revista Española de Derecho Constitucional*, Ano 13, número 37, Madrid, 1993, páginas 159-171.

Stock, Maria José: “O centrismo político em Portugal: génese do Bloco Central e análise dos partidos da coligação”, *Análise Social*, Volume XXI, número 85, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1985, páginas 45-81.

813

Storch de Gracia y Asensio, José Gabriel: “Acerca de la naturaleza jurídica del concebido no nacido”, *La Ley*, Revista jurídica española de doctrina, jurisprudencia y bibliografía, Volume II, número 2, Madrid, 1987, páginas 1100-1117.

Taupitz, Jochen: ““The right to life of the unborn”, *Lex Medicinae – Revista Portuguesa de Direito da Saúde*, Ano 3, número 5, Centro de Direito Biomédico, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2006, páginas 5-14.

Tavares, Manuela:

- *Movimentos de mulheres em Portugal nas décadas de 70 e 80*, Livros Horizonte, Lisboa, 2000.

- *Aborto e contraceção em Portugal*, Livros Horizonte, Lisboa, 2003.

- “Feminismos em Portugal: rupturas e continuidades na luta pela despenalização do aborto”, *O longo caminho das mulheres – Feminismos 80 anos depois*, organização de Lígia Amâncio, Manuela Tavares, Teresa Joaquim e Teresa Sousa de Almeida, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2007, páginas 292-305.

Tavares, Silvana Beline: *A despenalização/descriminalização como estratégia dos movimentos feministas nas lutas pela legalização do aborto em Portugal e no Brasil*, Tese de Doutoramento, Araraquara, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2008.

Telles, Inocêncio Galvão: “O problema do Aborto”, *O Direito*, Ano 139, número 3, Lisboa, 2007, páginas 495-502.

Telo, António José: *História Contemporânea de Portugal – Do 25 de Abril à Actualidade*, Volume I, Editorial Presença, Lisboa, 2007.

Tenreiro, Mário Paulo: “Crime de aborto e direito comunitário”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Coimbra Editora, Coimbra, 1992, páginas 353-396.

Torres Díaz, Maria Concepción: “Mujeres y derechos sexuales y reproductivos: cuerpos y subjetividad desde la periferia constitucional”, *La reforma del aborto en España: perspectivas de un debate (re)emergente*, compilação de Marta León Alonso e de María Candelaria Sgró Ruata, Católicas por el derecho a decidir, Córdoba, 2014, páginas 119-148.

Torres, Hermenegildo Ferreira: “Rétorica, Direito e Democracia”, *Boletim do Ministério da Justiça*, número 418, Lisboa, 1992, páginas 5-281.

Torres, Mário: “Princípio da oportunidade no exercício da acção penal”, Jornadas sobre o Código de Processo Penal, *Cadernos da Revista do Ministério Público*, número 2, 1987, páginas 221-243.

Touchard, Jean: *Historia de las ideas politicas*, tradução de J. Pradera, Colección de Ciencias Sociales, Serie de Ciencia Política, 5ª edição, Editorial Tecnos, Madrid, 1993.

Toulat, Jean: *L'avortement – Crime ou Libération?*, Éditions Fayard, Paris, 1973.

Trindade, António Augusto Cançado: “Dilemas e desafios da protecção internacional dos Direitos Humanos no limiar do séc. XXI”, *Revista Brasileira de Política Internacional*, Volume 40, número 1, 1997, páginas 167-177.

Troisfontaines, Roger: “Faut-il légaliser l'avortement?”, *Nouvelle Revue Théologique*, Tomo 93, número 5, Bruxelas, 1971, páginas 489-512.

Truche, Pierre: “Justification et limites de l'action du ministère public”, *Procès penal et droits de l'homme – Vers une conscience européenne*, direcção de Mireille Delmas-Marty, Presses Universitaires de France, Paris, 1992, páginas 255-259.

Valencia Villa, Hernando: *Diccionario Espasa Derechos Humanos*, Editorial Espasa Calpe, Madrid, 2003.

Valle, Ángela del: *La pedagogía de inspiración católica*, Historial del pensamiento pedagógico, Teoría e Historia de la Educación, número 24, Colección Síntesis Educación, Editorial Síntesis, Madrid, 2000.

Vallejo, Beatriz de La Gandara: *Consentimiento, bien jurídico e imputación objetiva*, Colex, Madrid, 1995.

Vasconcellos, Américo Luiz de: *Aborto Criminoso*, Imprimaria C. Vasconcellos, Porto, 1906.

Vasconcelos, Pedro Pais de: *Teoria Geral do Direito Civil*, Volume I, Livraria Almedina, Coimbra, 1999.

Verspieren, Patrick: “Avortement: quelle législation pour demain?”, *Études*, Tomo 351, Paris, 1979, páginas 319-338.

Vidal Fueyo, Camino: “El principio de proporcionalidad como parámetro de constitucionalidad de la actividad del juez”, *Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano*, México, 2005.

Vidal, José Manuel: *Rouco – La biografia não autorizada*, Ediciones B, Barcelona, 2014.

Vidal, Marciano: *Moral de la Persona, Moral de Actitudes*, Volume III, Editorial PS, Madrid, 1985.

Vilar, Duarte:

- “Portugal – the country of easy, illegal and unsafe abortion”, *Abortion in the new Europe – A comparative handbook*, edição de Bill Rolston e Anna Eggert, Greenwood Press, Westport, Connecticut, 1994, páginas 215-228.

- “Aprendizagem sexual e educação sexual”, *Sexologia em Portugal*, Volume II, Sexualidade e cultura, coordenação de Francisco Allen Gomes, Afonso de

Albuquerque e J. Silveira Nunes, Texto Editora, Lisboa, 1987, páginas 165-179.

- “Apontamentos vários”, *Sexualidade & Planeamento Familiar*, números 50-51, Associação para o Planeamento Familiar, Lisboa, 2008, páginas 3-5.

Villas-Bôas, Maria Elisa S.: “Aspectos práticos do delito de aborto”, *Revista dos Mestrados em Direito Económico da UFBA*, número 9, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001, páginas 304-316.

Villela, Wilza; Oliveira, Eleonora Menicucci de; e Silva, Rosalina Carvalho da: “Aborto e saúde mental”, *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*, organização de Mônica Bara Maia, Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2008, páginas 43-66.

Vives Antón, Tomas S.: “Valoraciones ético-sociales y jurisprudência constitucional: el problema del aborto consentido”, *Revista Española de Derecho Constitucional*, Año 5, número 15, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, Madrid, 1985, páginas 121-157.

817

Walkowitz, Judith R.: “Sexualidades peligrosas”, *Historia de las mujeres en Occidente*, direção de Georges Duby e Michelle Perrot, Volume IV (El Siglo XIX, direção de Geneviève Fraisse e Michelle Perrot), Taurus Ediciones, Madrid, 1993, páginas 369-403.

Warren, Mary Anne:

- “Do potencial people have moral rights?”, *Obligations to future generations*, edição de R. I. Sikora y Brian Barry, Temple University Press, Filadelfia, 1978, páginas 14-30.

Williams, Glanville: *The sanctity of Life and the Criminal Law*, Faber and Faber, Londres, 1958.

Xavier, Rita Lobo: “O Direito Civil e a protecção dos nascituros: algumas considerações acerca do momento da aquisição da personalidade jurídica no direito português”, *Brotéria*, Volume 147, Lisboa, 1998, páginas 76-84.

Young, I. M.: *La justicia y la política de la diferencia*, tradução de Silvina Alvarez, Cátedra Ediciones, Madrid, 1990.

Zoder, Isabel: “Reforma y regulación del aborto al la luz de la jurisprudência del Tribunal Constitucional alemán”, *Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales*, Tomo XLIX, Fascículo I, Ministerio de Justicia, MCMXCVI, Madrid, 1996, páginas 219-280.

Documentos da Igreja Católica

Catecismo da Igreja Católica (Constituição Apostólica *Fidei Depositum* para a publicação do Catecismo da Igreja Católica redigido depois do Concílio Vaticano II, João Paulo II, 11 de outubro de 1992).

Código de Direito Canónico (Constituição Apostólica *Sacrae Disciplinae Leges* de promulgação do Código de Direito Canónico, João Paulo II, 25 de Janeiro de 1983).

Casti Connubii, Encíclica, Pio XI, 31 de Dezembro de 1930.

Declaração sobre o aborto provocado, Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, 18 de Novembro de 1974.

Evangelium Vitae, Encíclica, João Paulo II, 25 de Março de 1995.

Familiaris Consortio, Exortação Apostólica, João Paulo II, 22 de Novembro de 1981.

Gaudium et Spes, Constituição Pastoral, Concílio Vaticano II, 7 de Dezembro de 1965.

Humanae Vitae, Encíclica, Paulo VI, 25 de Julho de 1968.

Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação resposta a algumas questões actuais, Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, 22 de Fevereiro de 1987.

Mater et Magistra, Encíclica, João XXIII, 15 de Maio de 1961.

Meditação sobre a vida, Nota da Conferência Episcopal Portuguesa, 5 de Março de 2004.

Nota Pastoral sobre o aborto, Conferência Episcopal Portuguesa, 3 de Novembro de 1982.

Nova Bíblia dos Capuchinhos, Centro Bíblico dos Capuchinhos, Difusora Bíblica, 1ª edição, Fátima, 1998.

Veritatis Splendor, Encíclica, João Paulo II, 6 de Agosto de 1993.

Anexo I – Inquérito

Inquérito

Este questionário visa recolher um conjunto de informações por forma a determinar e controlar a problemática do aborto, na óptica dos auditores de justiça.

O presente inquérito é anónimo e todas as informações são estritamente confidenciais, solicitando-se assim a maior sinceridade nas respostas do questionário.

Marque com um “x” no(s) quadrado(s) da(s) resposta(s) que corresponde(m) à sua opinião.

Dados de caracterização

Sexo:

M

F

Idade:

Menos de 30 anos:

30-40

41-50

Mais de 50 anos

Estado civil:

Solteiro

Casado

Divorciado

Unido de facto

Viúvo

Religião:

Agnosticismo

Ateísmo

Catolicismo

Protestantismo

Ortodoxismo

Judaísmo

Islamismo

Outra

822

Magistratura:

Judicial

Ministério Público

Jurisdição Administrativa

Distrito Judicial:

Coimbra

Évora

Lisboa

Porto

Dados de identificação da problemática

1 - Conhece alguma mulher que tenha praticado um aborto? (Pode escolher várias opções)

- Não
- Sim, por indicações terapêuticas
- Sim, por indicações eugénicas
- Sim, por razões criminológicas
- Sim, por razões socioeconómicas
- Sim, por outras razões sociais
- Não responde

2 - Se ocorresse uma gravidez indesejada no seio da sua família, o aborto seria uma opção?

823

- Certamente que sim
- Certamente que não
- Provavelmente sim
- Provavelmente não
- Não responde
- Sem opinião

3 - Apoiaria um ente querido na realização de um aborto?

- Apoiaria sempre
- Nunca apoiaria
- Apoiaria apenas (pode escolher várias respostas):

- Por indicações terapêuticas
- Por indicações eugénicas
- Por razões criminológicas
- Por razões sócio-económicas
- Por outras razões sociais

Não responde

Sem opinião

4 - Qual é na sua opinião a razão preponderante para uma mulher recorrer ao aborto?

Razões terapêuticas

Razões eugénicas

Razões criminológicas

Razões socioeconómicas

Outras razões sociais

Não responde

Sem opinião

824

5 - Considera que o aborto é mais vezes realizado por:

Mulheres que têm uma relação sólida

Mulheres que têm uma relação instável

Não responde

Sem opinião

6 - A sua religião afecta a sua opinião sobre a questão do aborto?

Sim

- Não
- Não responde
- Sem opinião

7 - A religião de cada pessoa afecta a própria opinião sobre e questão do aborto?

- Sim
- Não
- Não responde
- Sem opinião

8 - Considera que em Portugal a Igreja Católica tem sobre a questão do aborto?

825

- Muita influência
- Bastante influência
- Pouca influência
- Nenhuma influência
- Não responde
- Sem opinião

9 - Na sua opinião o aborto constitui sobretudo:

- Uma questão moral
- Uma questão religiosa
- Uma questão política

- Uma questão jurídica
- Não responde
- Sem opinião

10 - Se fosse chamado a pronunciar-se num novo referendo à questão da despenalização do aborto, como responderia à seguinte pergunta: “Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras dez semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado”?

- Sim
- Não
- Não responde
- Sem opinião

826

11 - Considera que a despenalização parcial do aborto em Portugal foi fruto: (Pode escolher várias opções)

- Do apelo da sociedade civil
- Da ineficácia da reacção penal
- Por razões de saúde pública
- Por razões sociais
- Por respeito pelo direito de opção da mulher
- Por pressões de grupos de interesses
- Por outras razões
- Não responde
- Sem opinião

12 - O limite de 10 semanas previsto na lei é?

- Excessivo
- Adequado
- Escasso
- Não responde
- Sem opinião

13 - Considera que a vida intra-uterina deve ser penalmente tutelada?

- Não, porque não tem dignidade constitucional
- Sim, a partir das 10 semanas
- Sim, a partir das 12 semanas
- Sim, a partir da concepção
- Sim, a partir da nidação
- Sim, a partir da viabilidade de vida autónoma do feto
- Sem opinião
- Não responde

827

14 - O Estado deveria impor um limite por cada mulher ao número de abortos por si realizado ou financiado?

- O Estado deveria impor um limite legal apenas quanto aos abortos por si financiados no meio hospitalar público
- O aborto deve constituir um recurso de excepção devendo assim limitar legalmente o número, quer seja praticado no privado quer no público

- O Estado apenas deveria financiar aborto em determinadas circunstâncias
- O Estado não deveria financiar abortos em nenhuma circunstância
- Não responde
- Sem opinião

15 - Qual o modelo que deve vigorar no Ordenamento Jurídico português?

- A proibição absoluta do aborto
- O modelo das indicações, em vigor até 2007
- O modelo dos prazos
- O sistema misto vigente actualmente
- A liberalização total do aborto
- A liberalização parcial do aborto dentro do período de inviabilidade do feto numa perspectiva de vida autónoma
- Sem opinião
- Não responde

16 - Até que ponto a situação sócio-económica condiciona a realização de um aborto?

- Condiciona bastante
- Não tem influência
- Não responde
- Sem opinião

17 - Adoptando o modelo das indicações, deve nelas estar incluído o aborto social?

- Sim
- Não
- Não responde
- Sem opinião

18 - Considera que o aborto deveria ser obrigatório:

- Apenas (pode escolher várias opções):
 - Nos casos de malformação ou doença congénita do feto
 - No caso de perigo para a saúde ou vida da gestante
 - No caso de a gravidez ser consequência de violação
 - No caso de falta meios económicos da gestante
 - No caso de gravidez de menor de 16 anos
- Nunca, independentemente das circunstâncias
- Não responde
- Sem opinião

829

19 - Considera que o Estado deve defender o aborto livre?

- Não, porque o direito do feto a nascer é sagrado e inviolável
- Sim, por razões de política criminal
- Sim, por respeito pelos direitos humanos das mulheres
- Sim, por outras razões sociais
- Não responde
- Sem opinião

20 - Considera que a despenalização do aborto deve ser visto como o postulado do direito da mulher a dispor do seu próprio corpo?

- Sim
- Não
- Não responde
- Sem opinião

21 - Considera que a mulher deve ter o direito a dispor única e exclusivamente do seu próprio corpo?

- Sim
- Não
- Não responde
- Sem opinião

830

22 - A decisão sobre o aborto deve ser:

- Uma decisão única e exclusivamente da mulher
- Uma decisão única e exclusiva do homem
- Uma decisão partilhada com o respectivo parceiro
- Uma decisão partilhada, cabendo à mulher a decisão final
- Uma decisão partilhada, cabendo ao homem a decisão final
- Não responde
- Sem opinião

23 - Devem os médicos poder recusar a realização de um aborto em nome do direito à objecção de consciência?

- Não lhes assiste esse direito nessa questão

- Sim, em qualquer circunstância
- Sim, mas apenas quando o aborto seja única e exclusivamente por livre opção da mulher sem que haja qualquer razão médica para o efeito
- Não responde
- Sem opinião

24 - Considera que a despenalização do aborto é compatível com o discurso dos direitos humanos?

- Não
- Sim
- Não responde
- Sem opinião

831

25 - Considera que o aborto deve ser proclamado como um direito humano da mulher?

- Não, por violar o direito à vida do nascituro
- Sim, pelo direito da mulher a uma maternidade consciente e livre disposição do seu próprio corpo
- Não responde
- Sem opinião

27 - Tem conhecimento da posição da O. N. U. acerca do aborto?

- Não
- Sim, e concordo com tal posição
- Sim, mas não concordo com tal posição

Não responde

Sem opinião

De madrugada, após muitas lágrimas vertidas...

Lamego, 15 de Dezembro de 2015.